



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

CPI - TRABALHO ESCRAVO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1085/12	DATA: 11/07/2012
INÍCIO: 14h43min	TÉRMINO: 17h14min	DURAÇÃO: 02h31min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h31min	PÁGINAS: 55	QUARTOS: 31

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
LUÍS ALEXANDRE FARIA – Coordenador do Grupo de Combate ao Trabalho Escravo em São Paulo.
JULIANA ARMEDE – Membro titular da Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Escravo — COETRAE do Estado de São Paulo.
LUIZ CARLOS MICHELE FABRE – Procurador Regional do Trabalho da 2ª Região, de Osasco, São Paulo.
ORIANA ISABEL JARA MACULET – Membro do COETRAE.
ROQUE RENATO PATTUSSI – Coordenador do Centro de Apoio ao Imigrante.

SUMÁRIO: Debate sobre a exploração do trabalho escravo ou análogo ao de escravo em atividades rurais e urbanas em todo o território nacional.

Apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES
Houve exibição de imagens. Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis. Há orador não identificado em breve intervenção.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) – Boa tarde.

Havendo número regimental, declaro aberta 11ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a exploração do trabalho escravo ou análogo ao de escravo em atividades rurais e urbanas em todo o território nacional.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 10ª Reunião. Pergunto se há necessidade...

O SR. DEPUTADO BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS - Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Dispensada a leitura da ata.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Esta reunião foi convocada para tomada de alguns depoimentos. Nós estivemos em São Paulo, em missão da CPI, há cerca de 3 semanas atrás, Srs. Deputados e senhores presentes, e acompanhamos uma missão de fiscalização do Ministério do Trabalho em atividades urbanas.

E essa atividade de fiscalização, a pedido do Ministério do Trabalho, foi mantida em sigilo. Inclusive a empresa envolvida não foi, até este momento, mencionada em nenhuma sessão da CPI, a pedido do Ministério do Trabalho aqui presente, de representantes da Secretaria de Justiça de São Paulo, membros da Comissão de Combate ao Trabalho Escravo em São Paulo.

E hoje esta sessão é uma espécie de retorno por parte da CPI, particularmente daqueles que participaram das atividades em São Paulo, para prestar um relato do que foi visto lá. As coisas que nós vimos foram muito



interessantes e chocantes, particularmente no que se refere à degradação no trabalho urbano.

Então, esta reunião de audiência pública foi... Nós convidamos, eu gostaria de já chamar para compor a Mesa...

O SR. DEPUTADO BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Deputado.

O SR. DEPUTADO BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS - Gostaria apenas de pedir a V.Exa., na forma do Regimento e como Vice-Líder do Partido da República, a inversão de pauta do Item 9 da pauta. Pedir que V.Exa. submetesse aqui aos participantes para que pudesse ser votado desde já, para que aí nós possamos seguir com tranquilidade a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Nós temos só um pequeno problema: não temos *quorum*. Nós estamos esperando chegar mais três Parlamentares para termos *quorum*. Eu interrompo a sessão e fazemos isso imediatamente.

Acho que faltam dois Parlamentares para termos *quórum*, três Parlamentares para termos *quórum*. Estão chegando aí. Acho que, em mais 3 minutos, resolvemos esse problema. Invertemos e votamos. Votamos inclusive... O.k. Deputado?

O SR. DEPUTADO BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS - Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Vou chamar para compor a nossa Mesa e agradecer a presença de todos os senhores que se deslocaram de São Paulo até aqui: a Juliana Armede, que é membro titular da Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Escravo – COETRAE, em São Paulo, da Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo — agradecer a presença mais uma vez; o Luís Alexandre Faria, Coordenador do Grupo de Combate ao Trabalho Escravo, da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho em São Paulo; o Dr. Luiz Carlos Michele Fabre, Procurador do Trabalho da Procuradoria Regional do



Trabalho de Osasco; a Oriana Isabel Jara Maculet, Presidente da ONG Presença da América da Latina; o Padre Roque Renato Pattussi, Coordenador do Centro de Apoio ao Imigrante.

Gostaria de chamar todos a comporem a nossa Mesa — obrigado pela presença, senhores e senhoras — para nós iniciarmos a nossa sessão de hoje.

Nós temos tido como procedimento, senhoras e senhores, dar um tempo de 20 minutos para as exposições, com direito à interpelação por parte dos Parlamentares, que obviamente vão se inscrever perante a Secretaria, para poder interpelar.

Eu gostaria de convidar para compor a nossa Mesa o Deputado Júnior Coimbra, que é Vice-Presidente da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, a quem eu designo Relator *ad-hoc* para esta sessão. Só conseguir mais uma cadeira aqui para o nosso Vice-Presidente. (*Pausa.*)

Então, eu gostaria de dar início às apresentações, começando pela apresentação do Dr. Luís Alexandre Faria, que é Coordenador do Grupo de Combate ao Trabalho Escravo em São Paulo.

Então, Dr. Luís Alexandre, bem-vindo. Você tem a palavra.

O SR. LUÍS ALEXANDRE FARIA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito obrigado pelo convite. Em nome do Ministério do Trabalho e Emprego, agradeço a oportunidade de apresentar os resultados do nosso trabalho de combate ao trabalho escravo urbano no Estado de São Paulo. E já queria começar fazendo a entrega, Sr. Presidente, do relatório de fiscalização relativo à diligência acompanhada pelos Deputados em São Paulo. Como o senhor pode ver, é um material bem extenso, que responsabiliza uma empresa de confecções de São Paulo chamada Talita Kume, um grande atacadista de São Paulo, pela exploração de pelo menos 16 oficinas de costura clandestinas, que mantêm trabalhadores imigrantes, latino-americanos, sul-americanos, em condição análoga à de escravos. E aí já entrando numa das tônicas do nosso trabalho, a Superintendência em São Paulo, em conjunto com os demais parceiros da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, tem procurado priorizar, nas ações de combate ao trabalho escravo, aquelas grande



redes, tanto atacadistas quanto varejistas do vestuário, que é a nossa atividade mais epidêmica de exploração de trabalhador em condição análoga à de escravo no Estado São Paulo; priorizar as grandes empresas ou as grandes redes que, descuidando da sua cadeia produtiva, permitem, por ação ou por omissão, que a sua rede de abastecimento de peças seja alimentada por oficinas que superexploram o trabalhador em condição vulnerável, principalmente o estrangeiro vindo das regiões dos Andes, mas também do Paraguai, do Peru e assim por diante. Bom, começando a apresentação.

(Segue-se exibição de imagens.)

Ficamos muito à vontade em comparecer à CPI, até porque o começo do nosso trabalho, do Programa de Erradicação do Trabalho Escravo Urbano em São Paulo decorreu da inspiração também de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, no caso, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de São Paulo, que foi, em 2005, a caixa de ressonância da sociedade paulista e paulistana com relação àquelas várias denúncias, àquelas frequentes denúncias que chegavam até o Ministério do Trabalho, até a Polícia, até os meios de imprensa, com relação à exploração de trabalhadores em condição análoga à de escravos. Bem, a Câmara dos Vereadores de São Paulo realizou essa CPI. O relatório gerado pela CPI eu vou deixar disponível aqui, para a CPI da Câmara também. É um material bastante rico e bastante elucidador com relação às causas e aos efeitos desse problema da exploração dos trabalhadores na cadeia do vestuário. Uma das primeiras, um dos introitos do relatório final da CPI do Trabalho Escravo da Câmara dos Vereadores é o diagnóstico dessa situação. E eles definem que o problema decorre do fato de que o poderoso mercado de vestuário em São Paulo se escora fortemente numa ponta fraca: a da mão de obra análoga à escravidão. Enquanto os números do comércio impressionam pela pujança, um grande número de trabalhadores, premidos pela necessidade e vulnerabilidade em que se encontram, se submetem a condição desumana. Um outro trecho do relatório da CPI do Trabalho Escravo da Câmara dos Vereadores, eu queria apontar. Um outro ponto muito explorado pela CPI, lá no ano de 2005, foi a frustração que os membros da CPI tiveram por conta de que todas as ações que vinham sendo empreendidas tanto pela Polícia — Polícia Civil, Polícia Federal —, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, essas ações,



apesar de muito frequentes e muito intensas, estourando aquelas oficinas clandestinas que mantinham trabalhadores em situação análoga à de escravos, essas ações se mostraram absolutamente ineficazes porque não chegavam ao ponto fulcral da questão, que é, nas auditorias, nas ações do poder público, responsabilizar aquelas que são as empresas verdadeiramente beneficiárias da mão de obra desses trabalhadores. A própria CPI, na época, já tinha muitos elementos com relação a grandes empresas, como, por exemplo, C&A — empresas até que já estiveram aqui há 2 semanas —, Lojas Marisa, Lojas Renner, todas que, na época, tinham etiquetas encontradas, peças sendo produzidas por trabalhadores submetidos à condição análoga à de escravo. Portanto, uma das conclusões da CPI foi muito bem consolidada por uma fala da Procuradora do Trabalho na época, a Procuradora-Chefe da PRT da 2ª Região, que confessou, da parte de nós, poder público, que o trabalho que nós vínhamos fazendo até aquele momento, Srs. Deputados, era um trabalho, até o ano de 2005, de enxugar gelo. Por mais que fizéssemos várias diligências para estouro dessas oficinas, a Polícia Federal notificava os oficinistas; notificava os trabalhadores em situação irregular; e essas oficinas continuavam a se reproduzir em outros locais. Bem, a partir disso, a partir desse diagnóstico da CPI, a Superintendência iniciou um pacto social com várias entidades da sociedade civil e entidades patronais — algumas delas estão aqui —, para que houvesse o empenho por parte desses vários órgãos para que se erradicasse de maneira definitiva essa situação. E o próprio Ministério do Trabalho já apontou, naquela ocasião — de 2006 até 2009, quando esse pacto foi realmente assinado —, que o Ministério do Trabalho passaria, a partir daquele momento, a uma investigação mais aprofundada sobre as empresas que estariam se beneficiando dessa situação. Até aquele ponto, eu e a maior parte dos membros da minha equipe estávamos alocados em grupos de combate a fraudes, grupos que tinham uma experiência bastante grande na investigação de cadeias produtivas, no aprofundamento de cadeias produtivas que exploravam fraudes aos direitos trabalhistas. E nós passamos a nos empenhar nesse trabalho de combate ao trabalho análogo ao de escravo. Já no ano de 2010, saímos a campo e responsabilizamos a primeira grande varejista de vestuário que explorava ali, na ocasião, trabalho em condição análoga à de escravo, que era a rede Lojas Marisa S.A. Bem, com essa responsabilização, com esse mapeamento da rede Marisa e



com essa responsabilização da rede Marisa, nós imputamos à Marisa a responsabilidade por esse tipo de situação encontrada ali. Esta foto, Srs. Deputados, correu o mundo todo, de uma mãe, costureira, boliviana amamentando a sua filhinha de menos de 2 anos de idade, costurando dia e noite.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUÍS ALEXANDRE FARIA - Aqui ela está amamentando, ela está amamentando. Mas o tempo todo ali, uma jornada que era de 15 horas por dia, essa mãe cuidando, na medida em que se dá para cuidar de uma criança, costurando ali, com intensidade, para essa rede Marisa. E aqui eu quero começar a fazer uma pontuação para os Srs. Deputados. Eu assisti à audiência em que as empresas estiveram presentes — há duas semanas, se eu não me engano — aqui na CPI. E a minha humilde impressão foi que pode ter transparecido para os Deputados desta Comissão que todas as empresas que aqui estiveram para justificar a situação que foi encontrada eram empresas que estavam na mesma situação: empresas que foram flagradas; foram responsabilizadas pelo Ministério do Trabalho; e ou nada fizeram ou fizeram coisas maravilhosas para resolver o problema do trabalho escravo da sua cadeia produtiva. Mas não é isso o que acontece. Lojas Marisa é um exemplo extremamente positivo de uma empresa que, após o flagrante de exploração de trabalho escravo, procurou o Ministério do Trabalho, procurou o Ministério Público do Trabalho pra assinar um documento, um termo de ajustamento de conduta, pra regularizar a situação da sua cadeia produtiva.

E o resultado: aqui nós temos dois momentos, até da própria rede Marisa. Quando ela foi flagrada, em que ela foi bastante reativa no momento, foi para a imprensa, disse que era um absurdo aquela situação; e o segundo momento, agora, já no ano de 2012, em que ela assina o Pacto pela Erradicação do Trabalho Escravo, porque já aprendeu a lição sofrida que foi no ano de 2010 e realmente tomou medidas bastante eficazes.

E o que aconteceu nas Lojas Marisa é um exemplo muito interessante do que acontece com uma cadeia produtiva que passa a respeitar o direito dos trabalhadores.



Em maio de 2010, ou seja, antes do flagrante do Ministério do Trabalho, os fornecedores da Marisa eram aproximadamente 600. Hoje, em 2012, houve uma diminuição bastante grande do número de fornecedores. Ou seja, a Marisa passou a exigir da sua cadeia de fornecedores um cumprimento rigoroso de medidas de respeito à dignidade dos trabalhadores.

E nesse processo o que aconteceu? Muitas empresas saíram do mercado. E é natural que isso aconteça, porque eram empresas que, de verdade, não tinham condições de ser fornecedoras com o nível de qualidade, principalmente de respeito ao ser humano, que a rede Marisa exigiu no momento. O resultado disso está ali embaixo: se antes, em maio de 2010, em toda a cadeia de fornecedores Marisa, ela tinha 4 mil costureiros, no dia de hoje, na data de hoje, ela tem 6 mil costureiros. Ou seja, a partir da implementação de medidas eficazes de regularização da sua cadeia produtiva, nós tivemos um incremento de 2 mil trabalhadores, que passaram a ter respeitados os seus direitos de cidadãos.

Aqui já o segundo grande flagrante, que foi na rede Pernambucanas. Como vocês podem ver, é sempre mais do mesmo: sempre muitas crianças naqueles ambientes hostis e perigosos de trabalho.

Esses locais, no caso, de oficinas das Pernambucanas, nós temos trabalhadores com jornadas bastante extensas, mães de família ali, cuidando dos seus filhos e costurando, em jornadas bastante extensas, e, no caso costurando para a marca Vanguard, da Pernambucanas.

Aqui, a auditoria já de cadeia produtiva. Ou seja, para o Ministério do Trabalho não basta encontrar apenas a oficina trabalhando; existe uma investigação prévia, bastante rigorosa, para se identificar — e os relatórios expressam isso — que o verdadeiro responsável por aquela rede de exploração é a empresa-mãe do caso, a empresa que está na cabeça da rede, no caso, aqui, a Arthur Lundgren Tecidos Sociedade Anônima.

Essa é a parte que as empresas não declaram, quando são procuradas pela imprensa ou quando são questionadas na CPI: não declaram que têm um departamento... Elas não são simplesmente empresas do ramo varejista, ou do ramo do comércio, ou do ramo atacadista. Elas são empresas que desenvolvem uma



peça, fixam quais são os insumos que devem ser aplicados na produção daquela peça, fixam os prazos, fixam o estilo. Tudo o que diz respeito àquela produção e que são condições que vão ser reproduzidas nas oficinas de costura clandestinas é fixado pela empresa-mãe dessa rede.

Isso está bastante declinado, bastante explorado em todos os relatórios feitos pelo Ministério do Trabalho. Não é diferente na Gregory, não é diferente na Zara, não é diferente na Marisa. O que é diferente, Srs. Deputados, na nossa avaliação, é a resposta que as empresas estão dando a partir do flagrante: repostas ou meramente reativas ou respostas proativas.

Aqui, a comprovação de que a Pernambucanas transmite o desenvolvimento que é gerado no seu setor de desenvolvimento, até que esse desenvolvimento chegue lá na ponta, à oficina de costura. Isso permite que o Ministério trabalhe de maneira técnica, permite que a Auditoria do Ministério do Trabalho, de maneira técnica, defina a responsabilidade não no intermediário, não nos níveis menores da cadeia, mas nos níveis maiores da cadeia.

Os pedidos de compra, que são apreendidos dentro das próprias oficinas, que comprovam que é uma oficina que está produzindo para a rede.

A descrição da rede, como funciona uma rede de vestuário. Como vocês podem ver, apesar de se apresentar como mera varejista de vestuário, ela não é uma varejista; ela define as ordens, define prazos, define todas as condições em que vão ser produzidas essas peças de tecido.

Aqui, a descrição do caso das Pernambucanas, em que foram encontradas 17 oficinas clandestinas produzindo 141 mil peças de roupas com zero trabalhador formalizado.

Essas são as oficinas, sempre em locais escondidos, localizados em áreas de subúrbio de São Paulo, justamente para estarem escondidas, estarem... são áreas residenciais.

Aqui, também, o pai trabalhando com seu filho, produzindo as peças de roupas da marca.



O aspecto externo das oficinas. O aspecto bastante perigoso, inclusive. São áreas muito fechadas, com alto risco de incêndio.

O tipo de cadeira que é improvisado para os trabalhadores nesses ambientes.

As condições sanitárias. Os banhos gelados, inclusive para os bebês que estavam no local. O momento dessa diligência foi em julho, se não me engano, e o trabalhador e seus filhos tomavam banho gelado, porque não tinha água quente. Ou seja, condições bastante extremas e humilhantes para aqueles trabalhadores que estavam submetidos a essas condições.

Aqui, a prova do trabalho forçado, ou seja, os descontos que os trabalhadores têm nas suas peças de roupas, tanto das passagens como de taxas de imigração. No caso desse trabalhador, ele teve que pagar 130 dólares na fronteira. Não sabemos qual é o motivo desse pagamento, mas, para o trabalhador, é dito que esse dinheiro seria, em tese, pago para as autoridades brasileiras. Ou seja, incute no trabalhador a noção de que não adianta fugir e não adianta procurar o poder público, porque o poder público também participa dessa situação.

Isso já incute no trabalhador aquele medo que ele tem de denunciar, de procurar as autoridades.

Os descontos de passagens, que comprovam a servidão por dívida. No caso, aqui, esse casal de trabalhadores, trabalhando 15 horas por dia, teve que trabalhar 4 meses só para financiar a entrada no País, só para financiar a vinda para o Brasil. Todos em situação documental irregular.

Aí, o intermediário. Então, quando as empresas dizem pro Ministério do Trabalho ou dizem para a imprensa que elas fazem a auditoria das suas intermediárias, não é verdade. No caso da Pernambucanas, se ela fizesse auditoria, ela ia encontrar duas costureiras produzindo as 100 mil peças de roupas/mês que são produzidas pela empresa. Ou seja, não é uma auditoria verdadeira; é uma auditoria realmente pra inglês ver, tanto que o Ministério do Trabalho, quando investiga, encontra o problema.



A auditoria de dependência econômica. Os intermediários dependem exclusivamente da rede, da grande rede que faz as encomendas. Isso também permite ao Ministério do Trabalho imputar a responsabilidade contra a rede.

O vídeo relativo a essa operação em específico, que é a Operação Pernambucanas, foi feito pela *Revista Época* e pode ser encontrado no YouTube ou no próprio *site* da *Revista Época*, que vai dizer com bastante minúcia e de maneira isenta como foi a fiscalização que implicou a rede Pernambucanas.

Aqui já o caso Zara, a investigação do caso Zara. As intermediárias, também. Como vocês podem ver, se a Zara tivesse realmente feito a auditoria, como ela disse que fez, não teria encontrado intermediário... as oficinas, as máquinas de costura completamente paradas e vazias. Ou seja, toda a produção era externalizada.

As peças encontradas, piloto, encontradas na oficina.

As condições de segurança e saúde bastante sofríveis e com alto risco de incêndio nos locais.

Começo de combustão, no caso de uma oficina da Zara.

Todas as condições elétricas que permitiram ao Ministério do Trabalho imediatamente fazer a interdição desses locais. Volto a dizer para vocês: sempre apinhados de pessoas que moram e trabalham naquele local, e com seus filhos.

Condições inseguras, máquinas desprotegidas, condições de ergonomia inexistentes.

Condições sanitárias inexistentes. Banhos frios, um banheiro pra aproximadamente 12 pessoas, não separado por sexo, sem água corrente.

As condições dos colchões em que esses trabalhadores, que produziam para a marca Zara, eram obrigados a dormir, trabalhadores e seus filhos.

Alojamentos.



Muitas crianças. O menino da direita estava adoecido no momento. Esses ambientes são muito propícios à propagação de várias doenças, e as crianças são as primeiras que sofrem com essa situação.

Provas da servidão por dívida. Ali embaixo descontos de documento. Aquele velho desconto que é cobrado do trabalhador quando ele passa na fronteira. Não se explica direito por que que é feito esse desconto, mas o fato é que o trabalhador tem que trabalhar no mínimo 2 meses só para pagar esse valor.

Os valores recebidos por peça, por trabalhador. Um real por peça. Aqui a remuneração de 1 mês de trabalho em uma jornada de 15 horas por dia, de segunda a sexta, e de 6 horas por dia no sábado, 387 reais, no caso do trabalhador acima; 274 reais no caso do trabalhador abaixo, produzindo peças da Zara.

O resgate dos trabalhadores, a emissão dos documentos e o pagamento das verbas rescisórias.

A tomada de depoimentos e o nosso trabalho em rede. O Ministério do Trabalho não faz sozinho esse tipo de ação. Essa ação ela precisa e tem a coordenação de vários órgãos que trabalham articulados para dar uma resposta à situação desses trabalhadores.

Lacração das máquinas de costura. Uma medida imediata, importante, para que a gente vire as costas o trabalhador ou a oficina não volte a funcionar.

Aqui outra rede que explorava... O Luiz Fabre estava presente, o Ministério Público do Trabalho. Já no dia da diligência nós começamos a negociação com a rede de vestuário, cuja empresária tem ascendência coreana. Começamos a negociação e tivemos sucesso na negociação. Os trabalhadores receberam e optaram por voltar ao Paraguai.

O pagamento feito a esses trabalhadores, imediatamente, em prazo bastante curto, como tem de ser num resgate.

A volta deles ao Paraguai, já aliviados. Esses trabalhadores sofriam ali. A menina sofria ameaças de violência sexual. Os meninos sofriam violência física inclusive.



Aqui um dos últimos casos, o *site* da Gregory, em que ela... e eu destaquei esse eslaide porque a representante da Gregory na CPI disse que eles não têm exatamente um setor de desenvolvimento, eles têm um setor que sugere as peças para as oficinas. E aqui, antes da operação, estava no *site* deles, da Gregory, que não! Que eles desenvolvem, criam a peça, determinam os insumos, quais são as tendências, como é feita a distribuição, como é feita a escolha dos tecidos, a escolha dos aviamentos, e a indicação dos fornecedores exatamente de como ele quer aquela peça de roupa. Então, não é bem como foi dito aqui pra Comissão. A empresa tem um nível de gerência sobre esse processo muito grande, não é à toa que ela vende uma marca que tem a sua cara, a cara da empresa, e coloca uma etiqueta dela. Já estou terminando, Sr. Presidente.

Aqui o caso Gregory também. Esse aqui é o berço em que dormia uma criança de 1 mês de idade. A mãe desse menino trabalhou até a véspera do nascimento dele. Vocês podem imaginar uma senhora de 9 meses numa máquina de costura. O menino nasceu. com complicações decorrentes do parto. Ele ficou 10 dias na UTI, nesses 10 dias em que ele esteve na UTI a mãe nada recebeu, o pai nada recebeu, era um casal. E esse menino, quando foi encontrado na diligência, investigando a Gregory, esse menino dormia embalado pelo som de duas máquinas de costura naquela caixa com retalhos de roupas Gregory, improvisado ali para aquele bebê de 1 mês de idade. Uma situação que nos causou muita comoção e nos causa até hoje lembrar da situação desse garoto, ainda mais pensando que ele foi um vencedor por ter sobrevivido aqueles 10 dias de UTI num hospital público da periferia de São Paulo.

Como era feito o armazenamento de alimentos naquela oficina investigada da Gregory.

Os alimentos que eram feitos para o trabalhador, arroz e salsicha.

Os alimentos trancados a chave, só o oficinista tinha a chave para disponibilizar alimentos.

Mais descontos de dívidas, descontos de chiclete, ovos; proibição, ameaça por parte do oficinista de que o sindicato não deve entrar, ainda que o oficinista se ausente.



Os locais, no caso da Gregory, todos trancados também, os trabalhadores não tinham liberdade de entrar e sair.

Os descontos de bebida alcoólica feitos para os trabalhadores.

Crianças manipulando tesouras dentro do ambiente.

O pagamento com apoio da rede.

E aqui, Srs. Deputados, o caso da Talita Kume, que está à disposição dos senhores. Esse rapaz foi resgatado na diligência acompanhada pelos Deputados, os Deputados conheceram esse moço. Esse moço, por ocasião da diligência, estava com documentos falsos porque ele foi traficado com 17 anos de idade da Bolívia para cá. Ele fugiu de casa com 14 anos porque ele apanhava do pai. Ele caiu na mão de um traficante que lhe entregou um documento falso para que ele pudesse entrar no Brasil. E esse documento falso que foi apresentado para nós.

Isso nos causou muito orgulho essa foto, Deputado, porque foi naquela diligência do dia 19 que esse rapaz recebeu o primeiro documento válido dele desde os 14 anos de idade, quando ele fugiu porque apanhava do pai. E o primeiro documento que ele recebeu, válido, foi uma carteira de trabalho brasileira. Os Deputados também devem se sentir orgulhosos porque estavam presentes nesta diligência.

Esse é o último eslaide, foi também no caso Gregory, do menino Bruno, que estava numa das oficinas costurando para a Gregory, na periferia de São Paulo. O Bruno é sindrômico, a mãe e o pai se desdobram com 15 horas na máquina de costura. No domingo a mãe faz bolo para vender na Feira Kantuta para aumentar o orçamento. E quando a equipe entrou, Juliana, quando a equipe entrou, o menino nos abraçou muito calorosamente. Eu guardo esse eslaide com muito carinho porque representa a esperança que nós temos de um dia eliminar essa chaga da indústria paulista.

Muito obrigado pela atenção dos Deputados.

Eu estou à disposição.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Obrigado, Dr. Luís Alexandre pelo seu depoimento.

Conforme o combinado, temos *quórum*. Vamos passar para... eu gostaria de sugerir um rito acelerado, digamos assim, para o acordo. Que invertamos a pauta no Item 9; saber se é consenso, votemos o Item 9 em separado e votemos em bloco o resto.

Só gostaria de fazer um esclarecimento em relação ao Item 9, que se refere ao McDonald's. Esse requerimento chegou na Comissão há mais de 1 mês. Por 1 mês eu não o coloquei na pauta e não acho da minha parte uma postura correta segurar requerimentos por parte de Parlamentares. Há da parte inclusive do movimento de combate ao trabalho escravo diversos militantes, ONGs me ligaram dizendo o seguinte: *"Olha, este caso é, obviamente, um caso que não é de trabalho escravo. Isso me parece ser outra coisa"*. E eu coloquei na pauta porque não acho que seja uma atribuição minha ficar fazendo filtragem de requerimento. O Plenário é que decide.

Então eu gostaria de submeter a inversão de pauta, de saber se os Deputados concordam com a inversão de pauta, e de passar a presidência para o Deputado Júnior Coimbra. E, como eu tenho que registrar minha presença no plenário, onde estou relatando uma MP, eu vou lá e volto imediatamente.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Aprovada a inversão de pauta, item 9, passo a presidência ao Deputado Júnior Coimbra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júnior Coimbra) - Como foi feita a inversão de pauta, coloco em discussão a matéria.

Na discussão, tem a palavra o Deputado Bernardo Santana, para o seu encaminhamento.

O SR. DEPUTADO BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS - Presidente, como foi dito aqui pelo Presidente Cláudio Puty, este requerimento por diversas razões causou a nossa estranheza, e, num levantamento feito até mesmo



junto aos órgãos de controle, entre outras entidades, vimos que a questão não era dessa natureza. Ademais, o requerimento está “desembasado” de provas. Se a mera denúncia for instrumento para a convocação de pessoas, sem ter passado pelos órgãos próprios, o que é diferente da matéria de que se trata nesta audiência e das de que se tratou no passado — porque havia uma investigação em curso, havia um auto de infração em curso —, se chamarmos aqui por simples alusão, nós vamos transformar isto aqui já em algo acusatório, porque já existe uma certa parcela de presunção de culpa em chamar sem qualquer evidência, sem qualquer atuação dos órgãos competentes para controle.

Por esta razão eu gostaria de encaminhar pela rejeição do Requerimento nº 51 de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júnior Coimbra) - Encerrada a discussão, está em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovarem queiram ficar como estão, os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Rejeitado o requerimento, por unanimidade dos presentes.

Passamos, portanto, à votação dos demais requerimentos, em bloco.

Em discussão. (*Pausa.*)

Nós passaremos à leitura rápida dos requerimentos, atendendo a solicitação da nossa assessoria legislativa.

Requerimento nº 56, de 2012, de autoria do Sr. Cláudio Puty: requer alteração do local de realização da audiência pública para tomada de depoimentos aprovada no Requerimento nº 44, de 2012.

Requerimento nº 61, de 2012, também de autoria do Sr. Deputado Cláudio Puty: requer a realização de diligência para acompanhar ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego no Estado do Amazonas.

Requerimentos de informação.



Requerimento nº 57, de 2012, de autoria do Deputado Valmir Assunção: requer sejam requisitadas informações ao Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente.

Requerimento nº 58, de 2012, também de autoria do Sr. Deputado Valmir Assunção: requer ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Estadual informações sobre as medidas legislativas adotadas para combater ou mitigar a existência de práticas de trabalho escravo ou análogas à de trabalho escravo em seus Estados, nas áreas urbanas ou rurais.

Requerimento nº 59, de 2012, também de autoria do Deputado Valmir Assunção: requer ao Exmo. Sr. Governador do Estado informações sobre as medidas adotadas para combater ou mitigar a existência de práticas de trabalho escravo ou análogas à de escravo em seus Estados, nas áreas urbanas ou rurais.

Requerimento nº 60, de 2012, do Sr. Deputado Marcon: requer sejam requisitadas informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário — MDA.

Requerimento nº 62, de 2012, também do Sr. Deputado Valmir Assunção: requer ao Exmo. Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho — TST, informações e documentos sobre ações judiciais, julgadas ou em processamento, sobre práticas de trabalho escravo ou análogas à de escravo, em áreas urbanas ou rurais.

Requerimento nº 63, de 2012, de autoria do Sr. Valmir Assunção: requer ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Antonio de Aguiar Patriota, informações e documentos sobre medidas firmadas e/ou adotadas pelo Brasil e comunidade internacional em relação aos migrantes internacionais envolvidos com práticas de trabalho escravo ou análogas à de escravo.

São esses os requerimentos que estão em discussão.

Encerrada a discussão, estão em votação.

Os Srs. Deputados que os aprovarem queiram ficar como estão, os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovados.



Voltaremos, portanto, à nossa audiência pública.

Com a palavra o Deputado Nelson Marquezelli, para sua interpelação, por até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Eu vi o relatório colocado pelo nosso Luís Alexandre Faria e estou olhando mais ou menos aqui o relacionamento feito lá na sindicância.

O que é trabalho escravo? Esta é a grande pergunta que nós nos fazemos aqui nesta Comissão. Eu estou vendo que muitas coisas alocadas lá são problemas trabalhistas: não pagam férias, não registram carteira e algumas coisas mais aqui. Não deu para ler tudo, mas é isso o que eu estou vendo aqui.

Pelas fotos que eu vi... Eu já tive confecção no passado, conheço muito bem o que é confecção. Quando se diz que na periferia o aluguel é mais barato... A margem que essas empresas pagam para a prestação dos serviços é pequena, é baixa. Quanto ganha uma costureira, quanto ganha um overloquista, uma caseadeira, uma passadeira, uma pespontadeira de punho? Em tudo isso aí há uma diferença muito grande entre uma costureira normal, completa, e aquela que só faz as partes de uma peça. E elas ganham por produção. Muitas vezes elas fazem tantos punhos, 160 reais; tantas casas, 70 reais; tantas costuras, fechamento de overloque, tanto. Somado isso, se for por empreita, por serviço, é que leva à conclusão do salário no final do mês.

As fotos mostradas é lógico que não estão como manda o figurino. Nós temos lá sacos de retalho, sacos de tecido... Talvez eles tenham problema de armazenamento de estoque, entendeu? Quando você vê lá uma mãe, uma costureira amamentando sentada na cadeira ali, você tem que analisar o ambiente como está. Não é todo mundo, é uma. Talvez sejam alguns minutos apenas em que veio acariciar o garoto que está na casa ao lado. Você precisa ver o contexto da colocação.

Gambiarra. Durante uma confecção, é comum você fazer ligações de cabos em determinadas máquinas. Momentaneamente, liga aqui, você desliga, liga na outra, para fazer determinado serviço. Se você fizer com um tecido mais liso, você



usa determinada máquina. É preferível ligar a tomada naquela máquina a fazer troca de peça, muitas vezes. Então representam aqui uma gambiarra. Não é. É um aproveitamento, com fio encapado, com tomadas com segurança. Aquilo é feito com muito princípio. Eu não notei nenhuma ligação de água — porque não pode ter água e não pode ter em cima da fiação nenhum tipo de tecido. Foi isso o que eu notei.

Aparentaram-me à primeira vista ser crianças bem nutridas, pessoas bem nutridas. E na documentação que eu vi aqui nada me leva ao trabalho escravo. Nada me leva ao trabalho escravo.

Vamos falar agora do trabalho degradante. Tudo bem. A empresa tem alvará? A empresa recolhe os seus impostos? A empresa emite nota fiscal? Porque eu não quero entender, na legislação brasileira, que um comprador tenha a obrigatoriedade de fiscalizar, de fazer a parte da Justiça do Trabalho, dos fiscais, tudo, como funciona a empresa, porque ela tem iniciativa, ela tem contador, ela tem responsabilidade para fazer. Eu, se eu tivesse uma empresa para comprar tecido ou confecção de um fornecedor, eu me recusaria a ser o fiscalizador dessa empresa. E eu não quero fazer esta chantagem com a empresa: *“Se você não estiver com tudo em dia eu não compro mercadoria de você”*. Não tem isso. Isso é problema do Estado. O Estado é que tem que fiscalizar, e não o patrão, não a empresa compradora. Isso não cabe, e não tem na nossa legislação. Não tem.

Problema trabalhista é uma coisa. Nós estamos aqui para ver nesta CPI se realmente existe o trabalho escravo, como forçando hora extra sem pagar hora extra, forçando um pagamento abaixo do salário da categoria... Isto é trabalho escravo, na minha concepção. Entendeu? Evitar o ir e vir, a liberdade de sair, de frequentar o bairro, a escola, ir ter com a comunidade e no domingo assistir a um jogo no Pacaembu, ou na praça que houver por perto. Se não existir esse cerceamento do ir e vir, se o pagamento estiver dentro da legislação do País e for cumprida a legislação trabalhista, não há o que leve a trabalho escravo. Podemos pôr lá o Ministério da Saúde para fiscalizar se não há condições de trabalho por causa do ambiente, ou outra coisa, mas não dizer que há trabalho escravo.

Estou dizendo isso porque na zona rural, que eu conheço bem... Sou proprietário rural e tenho minhas propriedades já fiscalizadas em muitas vezes. Cada vez



que eu faço um discurso aqui vão dois fiscais lá dar uma olhada, ver como que está. Ene vezes fui fiscalizado, então eu sei como é, o que se faz, certo?

Eu fico preocupado porque isto que nós falamos aqui sai pelo mundo. Você mesmo colocou lá uma fotografia da costureira que rodou o mundo. Isso não é bom para o nosso País.

Eu vi numa relação lá: “trabalho escravo”. Quantas vezes eu descia do cavalo, o cavalo bebia água aqui, eu bebia aqui. É trabalho escravo? Onde o boi bebe água o homem não pode beber? Que colocação é essa?

Quando o Zimmermann colocou como penalidade para o trabalho escravo a expropriação do imóvel urbano ou rural, eu falei: “*É uma brincadeira*”. Não é possível. Nós temos que incrementar, sim, a educação, a fiscalização, o Estado na sua área, o Município na sua área e a União na sua área. Mas de repente o Ministério do Trabalho quer jogar a fiscalização de todos os órgãos para a empresa que compra. Um requerimento de advogado derruba isso. Isso é inconstitucional. Não temos como fazer isso no País.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Pela ordem, Sr. Presidente.

Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júnior Coimbra) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, nós temos vários convidados para falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júnior Coimbra) - Sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A informação que eu tenho é de que só um dos convidados fez a sua exposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júnior Coimbra) - Nós daremos sequência agora aos convidados.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Então eu pediria que a gente desse sequência imediatamente aos convidados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Júnior Coimbra) - O.k.

Passo a palavra para o próximo debatedor, a Sra. Juliana Armede, membro titular da Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Escravo — COETRAE do Estado de São Paulo.

A senhora tem a palavra por até 20 minutos.

A SRA. JULIANA ARMEDE - Boa tarde a todos. Agradeço o convite feito à COETRAE de São Paulo.

Eu vou me limitar a fazer uma apresentação breve com relação à estrutura e talvez possibilitar uma maior apuração, uma abrangência maior das demandas que hoje a gente busca realizar na COETRAE São Paulo.

A Comissão paulista está sediada na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado e foi instituída pelo Decreto nº 57.368, em setembro do ano passado, em cumprimento a algumas responsabilidades assumidas em campanha pelo Governador do Estado de São Paulo.

Efetivamente, após a publicação do decreto, foram emitidos convites a instituições para comporem a COETRAE. Essencialmente, são instituições do Estado, no que tange às Secretarias de Estado do Trabalho, da Segurança Pública, da Justiça, de Desenvolvimento Social. Outras foram convidadas efetivamente, como a de Desenvolvimento Econômico e a dos Transportes — nós buscamos nos convites abranger essas demais Secretarias —; instituições do poder público no âmbito estadual e no âmbito federal; Ministérios Públicos, nas três esferas, a federal, a estadual e nas especificidades do Estado de São Paulo, Federal, e do Trabalho; magistraturas do Estado e magistraturas federais, no caso a do Trabalho; Ministério do Trabalho e Emprego; Conselho Nacional de Imigração... Temos Defensorias Públicas, Defensoria do Estado e da União. E, igualmente também, temos aí compondo a COETRAE instituições da esfera privada, identificadas como associações, algumas ONGs, enfim, a chamada sociedade civil. Aqui presentes na Mesa temos dois representantes que irão falar: o Padre Roque, do CAMI, e a Oriana, da Presença da América Latina. Luís Alexandre, pelo Ministério do Trabalho



e Emprego, e Dr. Luiz Fabre também compõem, pelas suas instituições, a COETRAE de São Paulo.

Nossa primeira reunião após a formalização dos convites, ela foi efetivada em janeiro deste ano, em 2011. Num primeiro momento, a gente estava buscando o quê? Fazer uma apresentação para algumas das instituições que, em que pese convidadas, ainda não estavam cientes das demandas, das obrigações e da natureza do trabalho a ser desenvolvido pela COETRAE. Essa primeira reunião, portanto, foi uma reunião de apresentação — ocorreu no final do mês de janeiro. E, na sequência, durante todos os meses, salvo o mês de junho, em razão de algumas atribuições oriundas das agendas desta CPI no Estado de São Paulo — a reunião foi adiada para o mês de julho, ocorreu agora no último dia 5 a nossa quarta reunião.

As demandas, essencialmente, no caso da COETRAE, são de busca de adequação até dos trabalhos, sejam do Estado, por meio das Secretarias, sejam das instituições que atuam no âmbito do Estado ou da União, no âmbito federal, no sentido de agregar, de fortalecer e de integrar, de fazer com que elas todas se comuniquem e interajam nas atribuições que cada uma tenha.

No caso da sociedade civil, o nosso maior esforço é manter, permanentemente também, um diálogo. Por quê? Porque, no caso das instituições do poder público, é claro que as intervenções que são feitas, elas exprimem e apresentam claramente muitas das realidades de exploração do trabalho, essencialmente do trabalho escravo, no Estado de São Paulo. Porém é importante que nós agreguemos a visão da sociedade civil a essa visão já identificada da realidade pelos órgãos de Estado, na medida em que se garante a escuta, a voz, enfim, a identificação de demandas que possam construir para — essencialmente, a gente está falando aqui, talvez os representantes aqui da sociedade civil essencialmente estejam falando de população de imigrantes — essas populações que não são somente de uma única nacionalidade no âmbito da América. Estamos falando de diversas nacionalidades no Estado de São Paulo. Então, para além dos bolivianos, que notoriamente são conhecidos com relação à sua vulnerabilidade, nós estamos falando de paraguaios, nós estamos falando de peruanos... A gente tem recentemente aí casos em que você começa a identificar, ainda não no âmbito da



fiscalização do trabalho, a questão de ainda não terem uma documentação, ciência dos seus próprios direitos, com relação a uruguaio, com relação a argentinos, numa generalidade, mas já identificados.

Talvez, acho que um dos maiores desafios hoje — estamos aí superando esse desafio com muita tranquilidade; isso surgiu na última reunião da COETRAE, no dia 5 — é o de busca de integração das instituições, a começar pelo olhar sobre a atuação do Ministério do Trabalho e Emprego, que é essencial, vital e, sob o ponto de vista da legalidade, absolutamente impecável. Busca de integração no sentido de se olhar para além da fiscalização, que é a atribuição essencial do Ministério do Trabalho e Emprego, de se verificar quem responde e quem, portanto, arca com os custos e com as responsabilidades, seja no âmbito trabalhista, seja no âmbito das indenizações civis, em articulação com o Ministério Público do Trabalho, mas também agregando esse trabalho às atribuições relativas às Secretarias de Estado, no que tange a assistência social, a saúde, a questões de educação, a questões do âmbito também policial, com a responsabilização, para além da responsabilização civil, a responsabilização criminal pela conduta. Então hoje a gente está buscando fazer essa integração, e ela, particularmente, está sendo muito positiva. O diálogo está sendo muito positivo.

Por fim, eu gostaria somente de ponderar que, também no âmbito da COETRAE, com uma demanda vinda da Secretaria da Justiça, em contato direto com o Ministério Público do Trabalho, oriundo esse contato de um pensamento e de uma proposta que surgiram no bojo do Termo de Ajustamento de Conduta feito com a Zara, a criação — já está em desenvolvimento o projeto — do que a gente em São Paulo de Poupatempo do Migrante. Em São Paulo hoje, através da Secretaria da Justiça, através da COETRAE, que é a integração de todas essas instituições, num prédio que hoje é da própria Secretaria da Justiça, está o projeto de criação desse Poupatempo, que visa o quê? Concentrar minimamente alguns dos serviços que garantiriam ao imigrante desde a questão da documentação, a regularização documental, até as questões de cidadania, de informação de direitos e de deveres a esse imigrante, em permanente contato também — na COETRAE, a gente acabou por criar esse perfil também de integração — com os consulados desses países



onde a população, no caso do Estado de São Paulo, é mais carente. Esse projeto está em andamento. Isso com foco na questão do trabalho escravo urbano.

O que também é outro desafio da COETRAE, que já está em desenvolvimento também, principalmente com a atuação do Ministério Público e Ministério do Trabalho e Emprego no interior de São Paulo, é a identificação das demandas relativas à exploração e trabalho escravo em outras áreas, seja do espaço urbano, no interior de São Paulo, principalmente com relação à construção civil, seja com relação às demandas de escravidão no âmbito da atividade rural.

Enfim, a COETRAE, portanto, tem essa proposta que é de permanente diálogo das instituições, com foco nessas atividades, com foco no fomento desse conhecimento e do enfrentamento desse problema no Estado de São Paulo.

Termino minha explanação muito rápida, deixando aos senhores eventualmente qualquer demanda de dúvida a ser esclarecida.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júnior Coimbra) - Agradeço a explanação da Juliana Armede.

Passaremos ao próximo palestrante e, no final, nós faremos os questionamentos.

Então, concedo a palavra ao Dr. Luiz Carlos Michele Fabre, Procurador Regional do Trabalho da 2ª Região, de Osasco, São Paulo, por até 20 minutos.

O SR. LUIZ CARLOS MICHELE FABRE - Peço, por favor, que me avise quando faltarem 2 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júnior Coimbra) - O.K.

O SR. LUIZ CARLOS MICHELE FABRE - Boa tarde a todos. Boa tarde, Excelência. O Dr. Nelson já saiu.

Meu nome é Luiz Fabre, sou Procurador do Trabalho, lotado em Osasco. E estamos aqui hoje, nesta arena democrática, para buscar uma razão comunicativa embasada no consenso; buscar aquilo que, despido de algum discurso mais



exacerbado, a gente pode identificar como núcleo comum das nossas preocupações.

Para isso, eu vou lançar luz sobre dois aspectos do fenômeno do trabalho escravo urbano. O trabalho escravo a gente pode estudar sob a lógica do trabalho escravo rural e sob a lógica do trabalho escravo urbano. São fenômenos bem distintos nas suas etapas pré-contratuais, contratuais e pós-contratuais. Vamos aqui nos centrar na questão do trabalho escravo urbano, notadamente no setor têxtil, o que diz com o trabalho migrante de bolivianos, peruanos e paraguaios.

Dois aspectos preliminares da questão. A questão que estamos abordando diz respeito, em primeiro lugar, ao interesse público secundário, aquele interesse da administração pública vertido na arrecadação de tributos. São milhões de impostos sonegados na medida em que eu estimo uma população boliviana de 450 mil aproximadamente, dos quais não duvido que a grossa maioria não esteja em situação regular. São milhões de tributos que estão deixando de ser arrecadados pelo Governo, sob o ponto de vista do interesse público secundário.

Sob o ponto de vista do interesse público primário, mais relevantemente ainda, a gente não pode se esquecer... O Deputado Nelson Marquezelli mencionou que ele era dono de confecções. Olhem só que situação injusta. O Deputado, dono de confecções que estavam plenamente regulares, competindo com oficinas que operam em total situação — não gosto de falar muito a palavra *dumping* social; ficou tão banalizado; mas é isso que ocorre —, uma situação de concorrência desleal, que vai nivelar por baixo todo o setor.

Identificados quais são os interesses consensuais... Eu acho que nisso há um consenso. A gente tem aqui um comprometimento do aspecto tributário, arrecadatário, um comprometimento de um setor. A gente tem que chegar a um consenso sobre a forma de lidar com o problema. Vamos nos focar... Eu teria imenso prazer de abordar outras situações de trabalho escravo. Vamos abordar a situação do migrante estrangeiro.

O Brasil, ele é um país com uma fronteira gigantesca. E eu vou me concentrar na fase pré-contratual. Não existe controle de fronteiras. Isso existe nos Estados Unidos, isso existe em Israel. No Brasil não existe controle de fronteiras. E, salvo



nas novelas ou nos filmes, não existe deportação, aquele orçamento, aquela destinação orçamentária para o órgão da polícia nas fronteiras arcar com o custo de deportação de uma pessoa em situação migratória irregular. Não existe isso. O que há é uma falta de uniformidade entre essas esferas, sobretudo a esfera policial, sobre o que fazer com o imigrante em situação irregular. Isso acaba gerando uma falta de conduta uniforme. Esse imigrante, ele acaba sofrendo alguma multa, com base no Estatuto do Estrangeiro, acaba sofrendo algum encarceramento, ainda que breve. O resultado é que esse imigrante, ele vai ficar nas sombras, ele vai temer sempre a sua própria regularização, vai desconfiar, com muita razão, das autoridades.

O que nós devemos fazer? Isso eu acho consensual. É difícil chegar... Vimos aqui há muitos anos debatendo se essa seria a melhor forma de lidar com esse problema. Nós, do Ministério Público do Trabalho, entendemos que a melhor solução é buscar a regularização desse imigrante, não por razões apenas humanitárias, mas também por razões de ordem econômica, naquilo que a gente havia adiantado: geração de tributos, geração de um ambiente de concorrência leal. E isso não depende apenas de uma análise crítica. Também com base num exame analítico, num exame da lei, nós chegaremos à conclusão de que essa é a solução para esse problema. Na verdade, a nossa obrigação é buscar a regularização tanto migratória quanto trabalhista desse imigrante.

Sob o ponto de vista crítico, é uma boa saída? É, porque... Alguns pensarão: *“Mas isso vai atrair ainda mais esse fluxo desordenado de estrangeiros”*. Mas não. Eu vejo que essa regularização migratória ao menos vai gerar para essa oficina que anteriormente explorava mão de obra estrangeira os mesmos custos de contratar um estrangeiro em situação irregular e de contratar um brasileiro em situação documental legal. Isso diminui, ao menos, sob a ótica da análise econômica dos direitos, a razão pela qual se quer contratar, se empregam coites para trazer mão de obra estrangeira em situação irregular, nivelando os custos de contratação — isso sob a análise crítica.

Sob a análise do ponto de vista do Direito, essa é uma solução, que é absolutamente obrigatória: uma, porque somos signatários do protocolo adicional, a



Convenção de Palermo, contra o crime organizado, cujo art. 14 atrai para a situação do trabalhador estrangeiro, que é recrutado, explorado em situação de vulnerabilidade, atrai para esse trabalhador a aplicação do princípio do *Non-refoulement*. É um princípio previsto no direito dos refugiados, segundo o qual aquele estrangeiro que chega a um país, numa situação de conflito, de refugiado, ele tem opção de permanecer ou ser repatriado. Afinal, depois de o indivíduo escapar de um conflito, você não vai exigir a plena formalização documental migratória desse estrangeiro. E isso está sendo incorporado no trabalho escravo de estrangeiro, a partir desse protocolo adicional, a Convenção de Palermo, e também vem previsto na Resolução nº 93, de 2010, do Conselho Nacional de Imigração.

Não bastasse isso, ainda somos signatários — Brasil — do acordo sobre residência permanente de nacionais do MERCOSUL, Bolívia, Chile, Equador e Peru. Então, a gente está falando aqui de compromissos assumidos pelo País que precisam ser implementados.

Como faremos isso? Nós precisaremos, em primeiro lugar, uniformizar a Polícia Federal acerca da existência dessa base normativa que dá suporte para esses vistos de residência temporária e depois definitiva desse migrante estrangeiro, andino, paraguaio, sul-americano, encontrado em situação análoga à de escravo.

Em segundo lugar, é imprescindível... O Deputado Nelson salientou que é dever do Estado fiscalizar, mas é notório o quanto que o Ministério do Trabalho e Emprego é avultado pelo Ministério da Fazenda. Auditores fiscais da Receita Federal do Brasil, eles são sempre alvos prioritários de destinação de investimentos, de contratação de auditores fiscais, enquanto os órgãos trabalhistas são um pouco relegados. Essa estrutura de pessoal tem de ser mais bem pensada para aparelhar melhor os órgãos afetos à área trabalhista.

Finalmente, eu gostaria de salientar essa questão de tomador não possuir obrigação legal de fiscalizar as ocorrências da sua cadeia de prestação de serviços, no bojo de uma terceirização material, de uma terceirização da cadeia produtiva. É falsa essa ausência de obrigatoriedade de fiscalização, esse *compliance*. A gente invoca, aqui, a Teoria da Cegueira Deliberada. Uma coisa é falar: “*olha, eu não tenho culpa*”. Outra coisa é fechar os olhos para aquilo que ocorre na sua cadeia



produtiva. E quanto àquilo que ocorre na sua cadeia produtiva, na terceirização material, toda terceirização traz necessariamente repercussões deletérias às relações de trabalho. São repercussões deletérias inerentes à terceirização. Por isso, não vamos falar dessas repercussões. São aquelas repercussões no sentido do trabalhador que vê na terceirização um risco de ele passar a ser o próximo a perder o seu emprego em favor de uma terceirização. São repercussões, na lógica da organização sindical, com a pulverização dessa categoria profissional. Mas são repercussões inerentes a qualquer terceirização. E temos que conviver com elas, a menos que digamos que toda e qualquer terceirização seja ilícita, o que não é o caso. O que nós não devemos admitir, no entanto, são as repercussões deletérias circunstanciais; são aquelas repercussões deletérias que não fazem parte da lógica da terceirização, mas decorrem da forma como ela é praticada, sem se analisar a idoneidade do prestador de serviços, sem se analisar o passado dele, que dá golpes na praça. Essa terceirização é predatória. Essas repercussões deletérias circunstanciais devem, sim, ser fiscalizadas pelo tomador, pois a terceirização não deve ter esse enfoque de tábua de salvação a qualquer custo.

Por isso, senhores, eu invoco esta Casa de reflexão, que representa o povo brasileiro, a continuar o seu trabalho sob esses dois aspectos: uniformização desse tratamento da questão migratória, no sentido de facilitar essa regularização documental do migrante beneficiado pelos tratados brasileiros de direitos humanos, pelos tratados do MERCOSUL, e no sentido também de pensar em maiores investimentos nos órgãos públicos afetos à área trabalhista, que quase sempre são secundarizados em relação a órgãos arrecadatórios, como órgãos da Receita Federal.

Muito obrigado, Excelência. Foi uma honra falar aqui para os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júnior Coimbra) - Dr. Luiz, V.Exa. não utilizou o tempo todo, ficou preocupado com o tempo, mas eu gostaria de agradecer-lo pela colaboração.

Passo a palavra, na sequência, para a Sra. Oriana Isabel Jara Maculet, por até 20 minutos.

A SRA. ORIANA ISABEL JARA MACULET - Obrigada.



Obrigada pelo convite. Boa tarde a todos e todas. Peço desculpa pelo portunhol; embora leve mais de 17 anos aqui, ainda não consigo falar.

Represento a sociedade civil, sou membro da COETRAE. Como representante da organização Presença da América Latina, que tem muito a ver com o que falava aqui o Dr. Fabre, nossa missão é estar aqui no Brasil procurando levar para nossos países a experiência do Brasil, que pode transformar-se talvez num guia para os outros países no tema tanto de migrações como do trabalho escravo, em que agora nos compete trabalhar e falar.

A cidadania é um dever do povo, não tem relação com a nacionalidade o lugar onde você habita, é um dever do povo. E é um dever do Estado garantir os direitos dessa cidadania.

O tema de tráfico e trabalho escravo e migrações está diretamente ligado. Como migrante, posso reafirmar que toda a exposição feita por Luís Alexandre, assim como a indagação do Deputado Nelson referente ao que é trabalho escravo, todas essas indicações que ele fez estão compreendidas dentro do relatório e das visitas das fábricas.

Eu levo mais de 10 anos conhecendo e visitando as fábricas, como mulher, como mãe, como cidadã, como cidadã do mundo e do MERCOSUL, e posso garantir que todas as características que estão estabelecidas na Convenção de Palermo referente a trabalho escravo e nessas organizações — e em muitas outras que já conheci, que não estão nestas fotos — estão absolutamente completas, sem faltar absolutamente nada. Então, pode ficar tranquilo o Sr. Deputado, porque esse relatório compete exatamente a trabalho escravo.

Acredito que uma das coisas que nós... E me permito, como sociedade civil, fazer uma reflexão — estamos num momento de grandes câmbios no mundo inteiro —: saber que País que nós queremos, que Brasil nós queremos construir. Dependendo disso estão as determinações dos legisladores, do Executivo, do Poder Judiciário e de nós, sociedade civil.



O Brasil tem tido muitas felicitações, parabéns, congratulações pela ação referente a tráfico de pessoas. Eu acho que talvez seja o momento de também recebê-los com relação ao trabalho escravo.

Por exemplo, concretamente, sem uma nova lei, sem uma lei boa de recepção para os imigrantes — ainda nós estamos submetidos à lei da ditadura militar e ainda não foi aprovado o novo estatuto das migrações —, é uma forma de fomentar, como planteava aqui o Dr. Fabre, o trabalho escravo, a entrada ilegal, a não regularização dos imigrantes cada vez mais. E disso Roque pode falar muito mais, porque ele atende imigrantes.

Sem que o Brasil ainda não tenha ratificado a convenção das Nações Unidas sobre o direito de todos os trabalhadores estrangeiros e membros de sua família, sendo o único país importante da América do Sul que não a ratificou, seguimos pensando que a vontade política de resolução do problema migratório não está clara. Não existe uma declaração clara da vontade política de resolver isso. Sem cumprir isso, sendo um dos propositores das normas do MERCOSUL em relação ao trabalho escravo, fica uma coisa um tanto esquizofrênica entre propor como país uma coisa e a legislação que fica parada por muito tempo. Como representante do MERCOSUL dentro da sociedade civil, estamos extremamente interessados vendo essa situação aqui no Brasil. Por quê? Porque, tal como falaram o Dr. Fabre, o Luís Alexandre e a Juliana, o assunto de violação aos direitos humanos já não cabe dúvida. É absolutamente clara a violação dos direitos humanos dentro do trabalho escravo e de muitas outras situações laborais e de outros tipos que não chegam a ser trabalho escravo. Inclusive pelo Estatuto de Roma, esse seria um crime imprescritível, impossível de não ser julgado em qualquer tempo ou lugar. E está no Senado da República, e me parece, para aprovação — isso que em outros países do MERCOSUL já foi aprovado. Então, deixemos a parte de direitos humanos, mas concordo... E esse é o posicionamento nosso, como sociedade civil e como presença na América Latina, é um delito contra o Estado brasileiro, é um delito econômico. São impostos que não se pagam, são situações de não transparência de uma corrupção de uma sociedade para explorar outras pessoas, sejam estas nacionais ou de outros países. Então, nosso posicionamento chega muito perto da posição do Dr. Fabre. Isso já não é só direitos humanos. Eu sou uma velha militante



de direitos humanos, não estou menosprezando o valor dos direitos humanos, mas talvez estejamos tocando outro enfoque, que às vezes chegam mais às pessoas do que, infelizmente, a defesa dos direitos humanos. Como dizia um grande defensor dos direitos humanos, em direitos humanos se caminha sempre dois passos e se retrocede um. Vamos mais lentos. Talvez quando se fala de delito econômico se possa caminhar mais rápido. Por isso, aqui a minha função é ser testemunha, porque vivo na prática tudo o que estão falando. Tanto o Ministério do Trabalho como o da Justiça... É real, porque tanto o Roque como eu somos... Eu sou imigrante, vivo entre os imigrantes, conheço a realidade dos imigrantes, não só aqui — morei em vários lugares. E aqui, como em outros países, isso é um delito de lesa-humanidade. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júnior Coimbra) - Agradeço a participação da Sra. Oriana Isabel Jara Maculet.

Passo a palavra, na sequência, para o Pe. Roque Renato Pattussi para sua explanação, por até 20 minutos.

O SR. ROQUE RENATO PATTUSSI - Primeiramente, Srs. Deputados, senhoras e senhores colegas da Mesa, estou contente de estar aqui hoje, não pelo tema que nós estamos tratando, mas sim porque eu também participei da CPI em São Paulo, em 2005, e pude ver os frutos que já produziram aquela CPI à época. E pude ver como se implementaram políticas públicas novas e, especialmente, como o poder público começou a ter uma visão mais ampla do problema do trabalho escravo aqui no Brasil, especificamente em São Paulo. E, agora — já vou anunciando —, as correntes estão indo para o Rio. Quero dizer também que nós estamos trabalhando em cima não somente de produto, que é o fruto do trabalho das pessoas, não somente trabalhando em cima da questão de imigrantes, mas, sim, estamos trabalhando com seres humanos. Eu trabalhei nos Estados Unidos com brasileiros de 92 até 2002, onde os brasileiros também eram submetidos a esse tipo de prática. E já na época nós criamos lá um sistema de proteção da própria comunidade. Hoje, olhando para a realidade da América Latina, mas olhando um pouco para esses seres humanos que saem do seu país, deixam a sua casa, a sua família, para virem ao Brasil, nós poderíamos nos perguntar: por que que eles fazem isso? Será que é



só buscando trabalhando? Não. É por causa de um mal invisível que nós podemos chamar de fome. A maioria dessas pessoas que vem trabalhar na costura e se submetem a essas condições, eles aceitam se submeter a essas situações porque onde eles estão a situação é ainda pior. Então, nós nos perguntamos: queremos criar um MERCOSUL forte; queremos criar um MERCOSUL participativo; queremos criar a pátria grande do MERCOSUL baseado em quê? Esse mal invisível — fome — faz com que essas pessoas deixem a sua terra, venham para o Brasil e aí se transformem num cidadão invisível. Invisível por quê? Ele é trazido para dentro da cidade de São Paulo, uma cidade enorme para quem saiu lá do interior da Bolívia, do Paraguai, do Peru, desses países que têm esses focos de pobreza, e são colocados numa cidade desse tamanho dentro de uma casa, onde, nesse ambiente, eles trabalham, eles comem, eles dormem. Ambiente onde passam 16, 18 horas por dia, com as janelas fechadas, que é para os vizinhos não ouvirem o ruído das máquinas e não ouvirem o ruído das pessoas ou o que está acontecendo dentro da casa. Pessoas que têm de dormir, muitas vezes, ao lado da máquina, num colchão ou em cima da roupa que costuram; pessoas que não falam o português, que falam quéchua, aimará ou guarani, que, muitas vezes, têm dificuldade de até falar espanhol. Seres humanos invisíveis no seu trajeto, invisíveis na entrada, invisíveis no trabalho, invisíveis para a cidade e tantas vezes invisíveis para as políticas públicas. A Oriana sabe o quanto nós tivemos de brigar para conseguir que os imigrantes pudessem ter acesso à saúde. E esse é um dos problemas que acontece também nas oficinas de costura pelo ambiente fechado, pela má alimentação, como nos mostrou o Luís Alexandre há pouco. Desenvolvem pneumonia, tuberculose e se transformam em focos de doença dentro das oficinas e que depois são levados a outras oficinas porque eles mudam de oficinas. Falando dessa realidade, nos foi perguntado o que é o trabalho escravo. Eu diria: seus documentos retidos, 16 horas de trabalho por dia para ganhar 150 dólares por mês; portões trancados, costureira amamentando em cima de uma máquina; dívida, 1 ano de trabalho sem receber o pagamento devido; oficinas que ficam 6 meses sem receber das médias empresas, das grandes empresas, das pequenas empresas para quem eles produziram; condições degradantes, toda essa situação dentro das oficinas que eu acabei de descrever para vocês. E nos perguntamos o que é trabalho escravo? Nós temos de olhar com os olhos dos direitos humanos. Se fosse eu, se fosse um irmão meu, se



fosse a minha irmã que estivesse naquelas condições, como eu me sentiria se eu estivesse no meu país de origem e essa pessoa estivesse nessas condições e me relatasse? Isso é o que nós ouvimos todos os dias no Centro de Apoio ao Migrante. São lamentos que nós, todos os dias, temos que dialogar com ele. São sofrimentos que todos os dias são colocados na nossa mesa, e nós temos que dialogar com o sofrimento e tentar apresentar alguma proposta para amenizar esse sofrimento. Então, o Centro de Apoio ao Migrante, em parceria com a COETRAE e todas essas instituições, busca ser um alívio para essa situação. De que maneira? Primeiro, nós trabalhamos com quatro visitantes que estão visitando as oficinas. E, por serem de origem boliviana, têm mais facilidade de acesso. E, mesmo assim, muitas oficinas não abrem as portas para eles. Nós temos um técnico em segurança de trabalho que visita as oficinas para diminuir as possibilidades de algum acidente de trabalho, seja com as crianças, seja com os adultos, ou mesmo com o ambiente de trabalho, para quê? Para humanizar o ambiente de trabalho. Além disso, trabalhamos com regularização migratória. Então, temos lá as pessoas especializadas nessa área, fazemos o trabalho de regularização migratória; temos advogada, que faz assessoria jurídica para acompanhar todos esses casos e especialmente as mediações trabalhistas, seja com os donos das oficinas, e seja também com os donos das lojas ou das grandes redes, para poder fazer justiça a essas pessoas — seres humanos. Além disso, promovemos curso de português, de informática, para os imigrantes, e não somente em São Paulo. Já estamos implementando em Itaquaquecetuba, Guarulhos. Além disso, nós estamos criando ciclos de palestras em diversas regiões onde montamos desde regularização migratória, assessoria jurídica e trabalhamos direito do trabalhador imigrante no Brasil, trabalhamos deveres também do trabalhador imigrante no Brasil, como regularizar as oficinas. E disso está saindo esse manual prático, e vamos trabalhar juntos com os imigrantes e pessoas capacitadas nessas áreas para podermos fazer o empoderamento para os imigrantes daquilo que são os direitos deles. Além disso, nós também distribuimos um material que é a entrada em todas as oficinas, onde, no centro dele, nós dizemos: todos os trabalhos desenvolvidos pelo Centro de Apoio ao Migrante são gratuitos. Por quê? Porque todas as atividades que eles têm de fazer para regularizar sua situação migratória no Brasil — todas elas — custam muito caro. Então, sejam os documentos que eles têm de trazer do país deles, sejam os



documentos do consulado e seja todo o sofrimento que lhes é causado pela maneira como são atendidos na Polícia Federal, faz com que muitos deles fiquem invisíveis, permaneçam invisíveis. E, assim, fáceis de serem presas, por serem vulneráveis. Então, o que eu gostaria de dizer neste dia é que nós temos de olhar para essas pessoas com o olhar de alguém semelhante a mim. E se eu tenho direito de ser um cidadão, não posso olhar para o outro como um cidadão de segunda categoria, como disse a Oriana, onde temos ainda uma Lei de Migração da época da ditadura e onde o imigrante não pode escolher os seus legisladores aqui porque não lhes é permitido votar. Então, nós temos um conjunto de situações que nós precisamos olhar aos poucos para cada uma delas para nós fazermos com que essas pessoas, realmente vindo para cá, ajudem o nosso País a crescer. E, nesse sentido, encontramos médicos, encontramos advogados, encontramos cientistas políticos trabalhando na costura, porque eles não podem regularizar sua situação de profissional aqui no Brasil. Então o Brasil perde porque esses profissionais poderiam estar atuando nas áreas de necessidade de nosso País e não o fazem. Estão na costura porque foi a única porta que se abriu para eles. Então, olhar o ser humano é olhar para o outro com o mesmo olhar que eu gostaria que olhassem para mim. Então, se nós pudermos juntar as nossas forças, com certeza nós vamos chegar a um momento, como a Oriana falou, o Brasil tem a oportunidade de ser aquele líder que pode mostrar para o mundo não só como receber o imigrante, mas acolher e ter políticas públicas de inclusão. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Obrigado, Padre Roque Renato Pattussi pelo seu depoimento.

E eu peço desculpas inclusive pela minha ausência em parte dos outros depoimentos. É que nós estamos vivendo hoje um dia especial, particular, aqui na Casa. Está havendo uma tentativa de votação da LDO. Eu fui chamado lá para a Comissão Mista de Orçamento, da qual eu faço parte, para tentar participar da negociação com a Oposição. O Presidente Marco Maia está lá na sala da Presidência da Comissão Mista de Orçamento para ver se a gente desenrola esse nó. Portanto, a explicação, inclusive, por parte da ausência de parte de diversos Deputados, que já voltaram para seus Estados por conta do clima eleitoral que se avizinha.



Na condição de único Parlamentar presente, pergunto se o Deputado Ivan Valente tem alguma consideração a fazer, porque eu tenho algumas perguntas a fazer aos nossos debatedores? Se permitir, eu posso fazer primeiro. Se você quiser... tá?

Primeiro, para a Sra. Juliana Armede, que é... Vocês têm mecanismo de recepção dos trabalhadores? Queria que você explicasse um pouquinho como é que é o mecanismo de recepção dos trabalhadores libertados, como é que vocês processam... os trabalhadores libertados?

Em relação às denúncias, se no encaminhamento, na recepção de denúncias, na recepção e encaminhamento das denúncias, quais são os procedimentos que vocês tomam, em primeiro lugar?

Para o Luís Alexandre Faria: a CPI acompanhou uma ação fiscalizadora em São Paulo. Lá no bairro onde nós visitamos era do conhecimento, parecia que seria do conhecimento lá dos moradores que existiam diversas outras oficinas, a localização... Qual é a estratégia que vocês tomam para mapear essas oficinas? Na hora da ação, inclusive, nós estávamos lá... passaram transeuntes falando: *"olha, tem uma outra oficina aqui, acolá"*. O Deputado Ivan Valente estava lá presente.

E em relação ao caso específico de São Paulo, nós tínhamos lá uma jovem... É que tem algumas regularidades que são muito impressionantes. O trabalho é feminino ou jovem, mas em grande medida é jovem e feminino. A jornada é rigorosamente de 15 horas. Não ficou claro para mim se era até sexta-feira ou até sábado, se isso varia.

Então, gostaria que você falasse um pouquinho das regularidades do trabalho escravo, porque me parece que é um sistema. Isso não é uma coisa específica, uma coisa fortuita, não é algo acidental. Pareceu-me ali, naquela breve visita a São Paulo, que isso faz parte de um sistema. E um sistema estabelecido com regras, com mecanismos para a redução de custos de empresas que são grandes varejistas e que trabalham nesse caso. Eu gostaria que você comentasse um pouco isso.

Em relação ao Dr. Luiz Carlos Fabre, diversas empresas vieram aqui há duas semanas, os depoimentos foram diversos, foram desiguais. Algumas disseram ser



impossível auditar a cadeia de fornecedores. Algumas disseram que não só é possível, como estão muito orgulhosas de fazer. Nem parece que tinham sido empresas pegadas com trabalho análogo a escravo na sua cadeia de fornecedores. Eu quero perguntar para o senhor, dada a sua experiência: é possível um controle por parte da empresa, por parte da sua cadeia de fornecedores? Isso está mais fácil por parte de uma grande empresa, que normalmente tem um grande número de fornecedores, ou essa grande empresa pode organizar um menor número de fornecedores? Na sua experiência, como é que isso é na prática?

E pergunto isso por quê? Porque me interessa muito, interessa às nossas consultoras, interessa aos outros Deputados aqui presentes saber que iniciativas legislativas, o que podemos trazer para a legislação, a partir do aprendizado com as normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, pela experiência da Procuradoria do Trabalho; que medidas legais, no que se refere à legislação, podem ser tomadas no sentido de fomentar a auditoria interna, por parte das empresas, para a promoção do trabalho decente.

Queremos, na realidade, sugestões de leis, sugestões de medidas para que esta CPI possa contribuir para a melhoria das condições de trabalho no nosso País.

À Sra. Oriana Maculet gostaria de pedir que falasse um pouco sobre as características do aliciamento de trabalhadores latino-americanos que vêm trabalhar no Brasil. Existem boas práticas nos outros países que podem indicar uma saída para que o Brasil pressione países da América Latina no sentido de que adotem boas práticas no que se refere à promoção do trabalho decente? E nos outros países onde a senhora atua o conceito de trabalho escravo ou análogo ao escravo é similar ao do Brasil?

Então, são essas questões que eu gostaria de fazer aos senhores e às senhoras.

Passo a palavra ao Deputado Ivan Valente, do PSOL de São Paulo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, senhores convidados que hoje abrilhantam a nossa CPI, primeiro, eu quero me desculpar não ter chegado no início dos trabalhos. É que hoje foi o dia da votação, no Senado Federal, do



processo de cassação do Senador Demóstenes Torres. E essa proposta foi feita pelo PSOL; nós é que a assinamos. Essa proposta eu sou obrigado a acompanhar até o final.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Cassado, por 56 votos a 19.

E quando cheguei aqui, eu percebi que a Comissão estava cheia. Eu fiquei feliz com isso, mas foi um lampejo apenas. Eu até quis entender porque a Comissão estava cheia. Eu nunca vejo isso. Muitos Deputados eu conheço a sua tradição de voto. Aí o Deputado Puty me explicou que se estava votando aqui o requerimento de convocação dos responsáveis pela empresa Mc Donald's.

Eu nem sou favorável a convocar agora a representação do Mc Donald's. Está havendo muita diluição do foco da Comissão. Mas eu achei muito estranho que a Comissão estivesse cheia e que a votação tivesse despertado tanto interesse. Eu fiquei bastante perplexo com isso. E, depois, eu vi que, quando começaram os depoimentos novamente, houve uma evasão maior que a evasão fiscal no Brasil.

É interessante, porque nós temos tantos bons depoimentos aqui para serem ouvidos por quem tem um trabalho dedicado a essa questão, com reconhecimento público. E exatamente do outro lado estão os questionamentos que vão desde a legislação até a conceituação do que é trabalho escravo.

Eu quero cumprimentar, inclusive, o Luís Alexandre Farias, que coordenou a nossa *blitz* em São Paulo. E digo que saí bastante bem impressionado com o profissionalismo com que a equipe toda tratou a questão. Não só a equipe da Secretária do Trabalho, mas todos os outros profissionais de diversos órgãos: do Ministério Público do Trabalho, da Defensoria Pública, da Polícia Federal, que nos acompanhou, e de outros órgãos.

Eu acho que é um trabalho muito sério. Até tenho uma pergunta para lhe fazer, Alexandre. Nós checamos duas dessas oficinas, e, posteriormente, fomos à sede de uma revendedora mesmo do produto.



Constatamos também várias irregularidades lá, mas a divulgação daquele fato tinha um prazo. E eu quero saber se esse prazo já venceu, porque quero convocar aquela empresa para depor aqui na CPI. Então, depois, gostaria que você informasse sobre isso.

Falando agora com todos os outros depoentes que têm trabalho geral na questão do migrante, que tem trabalho na Comissão Estadual, na Procuradoria, quero dizer que tratar dessa questão em nosso País não é fácil. Nós obtivemos há pouco tempo aqui na Câmara, depois de muitos anos, uma vitória, a votação da PEC do Trabalho Escravo. Ela levou anos para ir a voto em segundo turno. E quando foi, como o voto era aberto, o Presidente da Casa e outros Deputado falaram: *“Não, não vamos que nós vamos perder. Não, não vai dar quorum”*.

Deu *quorum*, eles tiveram 29 votos. Uma grande parte desses 29 está nessa Comissão. Está aqui proporcionalmente. É interessante isso. O que está em jogo aqui é o direito à propriedade, o direito à exploração do trabalho. Esse é o ponto. O direito da propriedade está acima do direito à vida. Então, toda vez que se trata de uma questão em que a punição passa a ser ou expropriar ou mexer no direito de propriedade acontece a mesma coisa que ocorreu na votação do Código Florestal: não querem nenhuma regulação da propriedade da terra, inclusive das nossas florestas. É o mesmo problema.

E, nesse caso, como bem falou o padre Roque Patussi, a questão dos direitos humanos ainda não foi tão assimilada, pelo menos na representação popular que nós temos no Congresso Nacional. Essa ainda é uma questão polêmica. Há inteireza do significado, que é a defesa dos direitos humanos. Direitos da pessoa humana são do migrante, é do explorado, do oprimido, do despossuído, do excluído, dos de baixo, para citar Florestan Fernandes.

Essa compreensão é muito combatida, porque, evidente, atrás disso está o direito de expropriar e até aonde vai esse direito. E de se colocarem na posição de benfeitores, porque oferecerem empregos — sem relações trabalhistas — que são de forma degradantes. Nós vimos aqui nos depoimentos que quem trabalha com o trabalho escravo, o Ministério Público do Trabalho, que as pessoas que lidam com isso não precisam desenvolver muito o raciocínio para perceber que o trabalho é



aquele análogo ao trabalho escravo. Essa é uma questão constatável, catalogada. Mas aqui, em nosso País, ainda tem muita resistência.

De modo, Deputado Cláudio Puty, que eu acho que nós temos que avançar rapidamente. Nós estamos tratando de maneira positiva, competente. Aqui, inclusive, a maioria das questões se refere a condições de trabalho escravo nas cidades, nas oficinas. E uma grande parte do conjunto da bancada aprovava isso. Aprovamos fazer isso também, porque não existe trabalho escravo só no campo, mas na cidade também. Nós constatamos isso. Estão aqui os depoimentos que nós colhemos, mas é preciso voltar às madeiras, às carvoarias, ao trabalho no campo, que é onde, em minha opinião, está mais expressa a representação do Congresso Nacional.

Então, é um apelo que eu faço.

Agora, eu queria dizer a vocês o seguinte: não é pouca coisa o que se viu nesse tipo de trabalho com os estrangeiros. E leva-se em conta o seguinte. A miséria na América Latina, como diria o Quino, um humorista argentino — ele tinha uns personagens que viviam no lixo. E tinha o pai e o filho, e o filho perguntou para o pai: *“Ô pai, quem abandonou o menor abandonado?”* Ele falou: *“O maior abandonado”*. A América Latina está cheia de maior abandonado, também. Ou seja, a América Latina tem uma imensa pobreza. Quem conhece a Bolívia, quem conhece o Peru, sabe que a situação de miséria, de fome dos países da América Latina é muito grande, como é no Brasil, como é Argentina tem, apesar de ter toda outra tradição, de maior acúmulo.

Mas quero dizer para vocês o seguinte: eles vêm para cá e ainda acham que ajudam as famílias, trabalhando 15 horas, trabalhando em condições insalubres, de insegurança, de perigo, de fome, de exclusão e, particularmente, do isolamento de que muitos falaram aqui. Isso não é computado; essa humilhação na não convivência, desse *apartheid* cultural, tudo isso é pouco computado no sofrimento que existe na exploração do trabalho escravo.

Então, primeiro, eu quero cumprimentar a todos vocês pelo brilhante trabalho que fazem, de esclarecimento. Acho que temos de avançar nessas questões. Acho que, em relação às grandes, médias e pequenas empresas que exploram esse tipo



de trabalho nas grandes metrópoles, e o padre até citou que está indo para o Rio também o fluxo migratório... Lá na Zona Norte, com o Cláudio Puty, nós pudemos constatar em duas oficinas, mas possivelmente existem mais de cem nas redondezas. É uma coisa que se difundiu de forma exacerbada. Existe muita exploração de mais-valia aí no meio. Existe muita extorsão real, muita degradação e muito desrespeito aos direitos humanos.

Então, eu queria colocar essas questões. Acho que o Cláudio Puty já fez várias perguntas com as quais eu tenho também concordância e queria cumprimentá-los por isso e fiz questão de participar e de ter o privilégio ouvi-los esta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Obrigado, Deputado Ivan.

Completando os seus comentários, eu gostaria de falar um pouquinho mais. Eu fiz a pergunta em relação a regularidades — não sei se por causa de vício acadêmico —, porque é muito importante chegarmos à conclusão ou não de que isso é um sistema. Isso não é algo acidental, fruto de algum empresário maligno. Empresários são jogados. Quando é um sistema, ele se organiza a partir de alguma regularidade, de algumas chamadas leis que fazem com que esse sistema funcione.

O que me chamou atenção foram algumas regularidades muito específicas. Uma regularidade é o fato de que os trabalhadores são bolivianos; outra que são mulheres; outra que trabalham 15 horas. Existem milhares de oficinas que apresentam exatamente as mesmas regras.

Então, eu acho que o fato de ser um sistema significa que há gente organizando o sistema. Não é algo simplesmente pontual ou acidental. Isso é muito importante para ser analisado e para ser discutido aqui.

O sistema só pode ser destruído a partir de ação organizada, ação de fiscalização do Estado. No mais, ele se mantém e se reproduz. Essa é outra característica de um sistema, de uma estrutura, de algo organizado. Isso é fundamental e me pareceu que vi lá.



A outra coisa é mais um desabafo pessoal, Deputado Ivan Valente. Não me parece que a pauta do trabalho escravo devesse ser uma coisa que divide esquerda e direita. Mas, por incrível que pareça, divide. Nós temos um grau de ideologização do tema. Corrijam-me os que estão assistindo aos nossos trabalhos, mas não me parece que da parte dos militantes de direitos humanos tem havido uma tentativa de ideologizar o caso. Os relatos são muito pragmáticos: *“Olha, está aqui a foto, está aqui a jornada, está aqui o fato, está aqui o bebê, está aqui tudo mais”*. Não há uma tentativa de forçar a mão na denúncia de empresários, de empresas e tudo mais. Há uma preocupação obviamente com princípios básicos de respeito aos direitos humanos.

Então, gostaria de dar o meu depoimento pessoal, porque eu vi mulheres trabalhando 15 horas por dia. Eu vi gente apavorada, com medo de ser deportada do Brasil. Eu vi gente sem documento. Eu vi os cadernos com dívidas. Eu vi isso tudo. Isso não é um problema ideológico. Isso é um fato concreto da realidade.

Agora, é o caso de se pensar por que se deu. Num primeiro momento, na CPI, estávamos discutindo o seguinte: não é só no rural, é no urbano. Aí nós fomos a São Paulo e encontramos no urbano. E parte daqueles que diziam *“olha, vocês só ficam criminalizando o rural, vão lá no urbano”* chegam aqui para criticar a fiscalização no urbano. Enfim, o que nós podemos fazer além disso, Deputado Ivan Valente?

Parece que nós temos cada vez mais e mais uma defesa que é absolutamente cega de interesses empresariais, sejam esses interesses empresariais lícitos ou não, sejam esses interesses por lucro à custa da exploração de direitos humanos. Então, parece-me que nós temos que ser absolutamente duros com a denúncia, com a investigação, e tomar medidas práticas. O Parlamento brasileiro não pode ser condescendente com violação de direitos humanos. O que nós vimos em São Paulo foi graves violações de direitos humanos, de cidadãos brasileiros ou não.

Gostaria de fazer esse depoimento porque nós estivemos lá. Nós estamos no Parlamento brasileiro, nós temos responsabilidade a partir do voto recebido e dos



nossos mandatos. Seria muita irresponsabilidade da nossa parte dizer que nós não vimos o que nós experimentamos em São Paulo.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Deputado Puty, me permita só uma última complementação e pergunta também aos nossos convidados. É a respeito da cadeia de produção. Na oitiva que nós fizemos em várias lojas, lojas inclusive de alta exposição pública, eles tinham sempre a seguinte resposta para a responsabilização: eles diziam que ou não tinham conhecimento ou não tinham responsabilidade. Para nós, que vamos fazer o Relatório Final da CPI, essa questão é muito importante; que nós consigamos estabelecer um argumento forte para a responsabilização, em última instância, de toda a cadeia, daqueles que se beneficiam do lucro final, às vezes cem vezes maior do que a produção da peça na origem. Quem quiser se manifestar sobre essa questão que o faça. Essa é uma questão importante, porque ela vai ser um conceito do Relatório Final da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - O.k, Deputado Ivan, Obrigado.

Vou passar para a Sra. Juliana Armede para suas considerações e respostas às nossas perguntas.

A SRA. JULIANA ARMEDE - Com relação à pergunta feita pelo Presidente sobre as denúncias, eu entendo que é uma pergunta no que tange às atividades do COETRAE. É importante esclarecer que uma denúncia de trabalho escravo, uma informação que diga *“olha, num determinado local existe uma, duas ou mais pessoas numa condição análoga à de escravo”*, para muito além de uma atuação policial, para muito além de uma atuação de um grupo que seja o grupo que coordena o COETRAE, que é a Secretaria da Justiça, ela essencialmente demanda uma inteligência e uma integração de instituições.

Sendo assim, qual é o perfil do entendimento e do encadeamento da denúncia em São Paulo? Ela normalmente vem de diversas formas. Já aconteceu, em São Paulo, de aparecer na Secretaria da Justiça estrangeiros dizendo: *“Olha, a gente sofreu um problema de escravidão. Estávamos numa oficina”*. Se no interior



de São Paulo a gente eventualmente souber de uma informação como essa, que nós fazemos? Por cautela e até por responsabilidade de atribuições legais, nós buscamos o auxílio e a informação às instituições competentes: Ministério Público do Trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego, Polícias. E aí, através desses contatos, nós buscamos fazer uma articulação.

Outra forma em que normalmente são identificadas as denúncias são exatamente as denúncias oriundas do Ministério do Trabalho e Emprego, onde muitos, já, dos estrangeiros estão cientes de que naquele espaço, no caso do Ministério do Trabalho e Emprego, ali, eles vão ter, serão ouvidos, serão assistidos, serão resgatados daquela condição degradante de exploração do trabalho como escravos. E aí, com essa denúncia demandada por lá também, da parte deles existe o quê? Uma integração. O Ministério, Secretaria da Justiça, Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego, Defensorias Públicas.

Mais recentemente, até por conta desse contato das instituições no COETRAE, está sendo desenvolvida em São Paulo, também em razão das denúncias, e aí já pegando, talvez, um gancho de resposta à questão da responsabilização da cadeia, uma medida de interação e de fiscalização junto com Receita Federal, porque, quando se olha para a cadeia, quando se diz e quando se fala em responsabilização, para além da responsabilização civil — vamos falar de responsabilização civil no que tange a trabalho e no que tange a danos morais, por exemplo —, existe uma outra responsabilização civil, que é a responsabilização tributária, que são as questões relativas a sonegações de impostos. E uma outra demanda de responsabilização que tem que ser vista por este espaço, aqui, de construção de uma legislação competente, capaz de abarcar e combater o problema, é a questão da responsabilização criminal, que é algo que ainda se tem um debate. Já ouvi em alguns espaços, até numa demanda sobre exploração e tráfico de pessoas, sobre a questão da responsabilização das empresas, criminalmente.

Essa é uma discussão que não é simples, porque demanda uma análise e um olhar à luz da Constituição Federal, porém, eu remonto aqui à análise de V.Exas., é



exatamente a questão da responsabilização para muito além da questão civil trabalhista, mas também para a questão fiscal tributária. Inclusive já digo aos senhores que em São Paulo a Receita Federal, que integra o COETRAE, já emitiu uma proposta de lei, de modificação de lei, para as responsabilidades de cadeia produtiva, de exploração do trabalho.

Esta sugestão de leis está conosco no COETRAE. Podemos fazer oportunamente, com prazo adequado, uma chamada das demais instituições para eventuais sugestões de legislação, mas certamente a Receita já nos fez essa apresentação, e principalmente para a questão da responsabilidade criminal. Se não estamos falando da responsabilidade criminal das empresas, ou seja, das grandes, das empresas-mãe, como foi colocado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, seja ela por qual razão for, por não existirem normas, enfim, é importante que olhemos para as questões de responsabilização daqueles que são os intermediários, sejam eles em qualquer uma das escalas: terceirizados, quarteirizados.

Na medida em que você olha, e a conduta da pessoa se encaixa à descrição penal do que é o trabalho escravo ou dos outros tipos penais relativos a essa realidade, é necessário que se tenha, sim, um olhar legislativo para essa responsabilização também.

Então, no nosso caso, o que eu colocaria de resposta seriam essas duas questões. Não sei se me fiz clara, se existe alguma outra dúvida. Estou aqui para esclarecer.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Para mim está claro. Muito obrigado. Vou passar ao Padre Roque. Mais uma questão?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Para efeito, inclusive, das conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, há sugestões, inclusive, de projetos que possam materializar projetos de lei; eu entendi na sua fala que existem sugestões legislativas inclusive, não ? Podem ser enviadas para a CPI.

A SRA. JULIANA ARMEDE - Então, eu gostaria de tomar a liberdade...



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Comunicação da CPI, inclusive, não de um Parlamentar, mas do conjunto dos que aprovam o relatório final.

A própria CPI tem o poder de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Uma das consequências da CPI é apresentar sugestões, projetos de lei, sugestões e alteração da legislação, seja nas suas mais diversas versões.

Temos uma equipe de consultoras, que estão aqui, a Márcia e a Sandra, e elas estão acompanhando, especialistas em Direito Penal e Direito do Trabalho. E elas estão acompanhando a CPI e, na produção do nosso relatório final, vão ser muito importantes essas sugestões. Então, a experiência de vocês, as sugestões de vocês são muito bem-vindas. Aliás, nós pedimos isso, porque a função nossa é dialogar com a experiência de vocês. Está bom?

A SRA. JULIANA ARMEDE - Posso, então, só fazer um requerimento a esta CPI, em nome do COETRAE? Alguns dos órgãos aqui presentes, cientes dessas demandas já em construção em São Paulo, que se possível fosse o COETRAE instado a organizar esses dados com informações de para onde se enviarem as propostas, para quem se enviarem as propostas e em que prazo elas devem ser enviadas, para que nós possamos, portanto, nos organizar em São Paulo e fazer o envio dessas informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Vocês podem enviar para a Secretaria da CPI. As Consultoras vão entrar em contato com o COETRAE, em São Paulo, e vamos estabelecer, a partir daí, um prazo para isso, obviamente de acordo com a conveniência de vocês e dos nossos limites.

A SRA. JULIANA ARMEDE - Ocorreu-me uma última questão, pensando nas instituições e nos relevantes trabalhos das instituições que integram o COETRAE, com relação também à pergunta sobre a denúncia. Eu gostaria de fazer um apelo, reiterando o que o Ministério Público do Trabalho já disse há alguns minutos, no que tange às questões de investimento. Fala-se em votação de orçamento, como V.Exa. acabou de citar, agora, há poucos minutos. É importante que se tenha um olhar para os equipamentos de combate ao trabalho escravo, as instituições, o fomento de



peças e de equipamentos, para que se possa, efetivamente, viabilizar a responsabilização das cadeias produtivas. Então, investimentos em fiscais do trabalho, investimentos essencialmente, por exemplo, na Defensoria Pública da União. Estamos falando de estrangeiros, estamos falando de direitos que demandam o olhar e a atuação da Defensoria Pública da União, que em São Paulo é um ente absolutamente ativo, porém, não completamente ativo, na medida em que eles estão hoje com um déficit de pessoal. Estão com portas fechadas mesmo, limitados em suas atuações, porque não têm liberação dos quadros já admitidos em concurso público e não têm perspectiva de ampliação desses quadros. Imaginem São Paulo com um pouco mais de 54 Defensores Públicos. Sob o ponto de vista, por exemplo, da tutela dos interesses dos estrangeiros, da regularização documental, das garantias de direito de saúde, educação e até de âmbito previdenciário internacional, é inviável com o quadro presente. Então, isto é um apelo, fazendo um gancho novamente com as questões de como responsabilizar a cadeia e com as questões de como encaminhar a denúncia; nós precisamos fortalecer as instituições que fazem concretamente essas ações. Então, antes que eu me faça injusta, se estivesse me esquecido dessa colocação, agradeço pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Obrigado.

O SR. LUIZ CARLOS MICHELE FABRE - Excelência, só o que ela falou é fortalecimento não só financeiro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - O Sr. Luiz Carlos Fabre. Estou falando para fins de registro.

O SR. LUIZ CARLOS MICHELE FABRE -... mas também institucional. Falta uma afetação dos órgãos de polícia, porque fica parecendo um pouco que cada caso tem que pedir quase como se fosse um favor. É certo que temos poderes requisitórios no Ministério Público, mas não tem uma afetação de outros institutos que são importantes nisso. Além do aparelhamento, também institucionalizar.

Só isso, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Obrigado.



As sugestões de vocês são muito valiosas. Estamos anotando, estamos registrando.

Quero agradecer à Sra. Juliana. Estamos organizando. Pode continuar conversando. Ela tem um voo daqui a pouquinho.

Passo a palavra ao padre Roque, para suas considerações finais e respostas.

O SR. ROQUE RENATO PATTUSSI - Quero dizer que é importante nós mantermos o olhar a partir da CPI de 2005. Essas pessoas são vítimas de um sistema. O sistema já está implantado. Ele só é reproduzido pelos diversos grupos que são a “bola da vez”, como chamamos. Hoje são os bolivianos, os paraguaios, os peruanos, mas anteriormente eram os chineses, os coreanos. Então, o sistema está implantado. Por que São Paulo se transformou no polo para onde os Estados brasileiros e os países vizinhos estão indo para fazer as compras? São muito mais baratos os produtos da costura em São Paulo do que em Porto Alegre, do que em Salvador; muito mais baratos do que na Argentina ou no Paraguai. Então, está se transformando num caminho em que está o produto, fruto de uma exploração, mas a um preço que as pessoas, muitas vezes, acham compensatório, sem olhar a cadeia de exploração desses seres humanos. No caso das oficinas, vocês bem viram, a segunda casa da direita, que o espaço de trabalho é uma cobertura de lona; os fios esparramados em todos os lados. Então, por que eles têm que fazer isso? Por que eles estão na favela, ou, como em Itaquaquetuba, estão morando no lixão, em Guarulhos, morando na favela, os bolivianos, peruanos e paraguaios? Porque o que eles recebem, por peça produzida, é 1,50, 2 reais. É o único local em que eles podem trabalhar, sem ficar devendo, e entrar numa bola de neve gigante de onde eles nunca vão poder sair. Então, a condição de trabalho é degradante, porque o que eles recebem, pelo trabalho, é degradante.

Gostaria de propor aqui, como eu propus na reunião, em nome do Centro de Apoio ao Imigrante, da Cúpula do MERCOSUL Social Participativo, que se pense nos países que têm condições, aqui, do MERCOSUL, de criar um fundo de combate à fome e à miséria no MERCOSUL. Se nós queremos um MERCOSUL forte, nós temos que combater as fraquezas. E uma das fraquezas é a fome, o desemprego, a miséria. Então, gostaria de propor que se pense como criar um fundo de combate a



essa situação. Obrigado por terem convidado a gente para estar presente. E só dizer que também em São Paulo nós temos o Centro de Apoio ao Migrante; junto com ele, o Centro Pastoral do Migrante e também o CEDIC, unidos nesse mesmo trabalho, nessa mesma luta pelos direitos humanos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Obrigado, Padre Roque.

Uma das nossas lutas, aqui, no nosso Parlamento, é para que inclusive o MERCOSUL passe da sua fase simplesmente de união aduaneira, para que nós possamos ter uma integração latino-americana de fato; integração no que se refere à convergência de políticas sociais, integração política, integração industrial, enfim, uma integração cidadã, para além da integração aduaneira, e a presença da (*ininteligível*) no Brasil. Seria muito importante que nós pudéssemos, a partir da CPI, fazer sugestões para que os países envolvidos no MERCOSUL pudessem adotar um padrão comum de trato; foi uma das perguntas que fiz, há pouco, à Sra. Oriana, de trato, de padrões de trabalho decente.

Muito obrigado pela sua presença.

Passo a palavra ao Dr. Luís Alexandre Faria, para as suas considerações finais.

O SR. LUÍS ALEXANDRE FARIA - Respondendo à pergunta do Deputado Puty, realmente qualquer visita que a gente faça — como os Deputados viveram a experiência lá em São Paulo —, você vai encontrar nas vizinhanças diversas outras oficinas. Nós, do Ministério do Trabalho e Emprego, já paramos de tentar chutar o número de oficinas nessas condições, que exploram trabalhadores a serviço da cadeia do vestuário paulista. Portanto, nós não focamos mais o nosso trabalho nas oficinas de costura; nós focamos, agora, em parceria com a Receita Federal, nas empresas, varejistas e atacadistas, que exploram esse tipo de situação, que são abastecidas por essas oficinas. Então, em cada uma dessas operações, por exemplo, nesse caso da Talita Kume, a gente está atacando de uma vez 28, talvez 29 oficinas de costura, numa só vez. Então, uma solução por atacado. Realmente, a gente recebe as denúncias, mas as denúncias só servem para que se catalogue a situação, para que se mapeie a situação e se identifique quais são as redes que exploram essa situação.



Então, não é episódico, não é específico. Existe realmente uma sistematização na exploração dessas oficinas. É um sistema já antigo, ele tem nome, é o Sweat System, é um sistema de suor; é um sistema que nasceu, há mais de 200 anos, junto com a máquina de costura. Em abril, estive no Centro de Treinamento da OIT, em Turim, a convite da OIT, justamente para apresentar esse modelo de fiscalização que o Brasil vem implementando. Eu ouvia dos colegas, juízes, auditores e procuradores, em Turim, as mesmas histórias: a jornada de 15 horas, a exploração de imigrantes, as jornadas extensas, as crianças nos ambientes de trabalho e os ambientes degradantes. Foi na Itália o curso, mas para agentes de combate ao trabalho escravo do mundo todo. O problema é o mesmo no mundo todo. O problema é o mesmo na Europa; o problema é o mesmo nos Estados Unidos; o problema é o mesmo na Ásia. A solução do Brasil é que foi considerada, pela OIT, uma solução inovadora, não só por esse enfoque no topo da cadeia, mas também pela publicização; isso se falava à exaustão, lá em Turim, como a inovação, por exemplo, de mecanismos como a lista suja, que é dar publicidade e se atacar o problema pela ótica da responsabilização da marca, em dar visibilidade às marcas que exploram. Bom, agora, falando mais da pergunta do Deputado Ivan Valente, a Talita Kume — agora, podemos citar o nome, eu queria agradecer demais à Comissão Parlamentar de Inquérito por ter entendido a importância de não ter divulgado à imprensa naquele momento, no momento da diligência, e mesmo nos momentos posteriores à operação, porque isso foi importante para que pudéssemos efetivar o resgate, ou seja, o pagamento das verbas salariais rescisórias desses trabalhadores e a emissão dos documentos, o que já foi concretizado. Agora, a empresa já recebeu os 42 autos de infração e essa informação já é de caráter público, Sr. Deputado. E o relatório está disponibilizado para todos os Deputados aqui. A sede da empresa, Deputado Ivan Valente, continua interditada; a própria sede da empresa tinha alguns problemas, os Deputados acompanharam, houve a interdição imediata da parte do Ministério do Trabalho; a empresa, uma semana depois, pediu a desinterdição. Nós voltamos lá, à sede da empresa; a empresa não tomou as medidas suficientes para que houvesse a desinterdição. Então, a empresa continua parada, mesmo a sede da empresa continua parada.



É muito interessante a colocação do Deputado Puty com relação à ideologização desse problema, principalmente dessa questão do monitoramento de cadeia produtiva. É uma pena o Deputado Marquezelli ter saído, porque eu ia citar um exemplo que veio da atividade da agropecuária, na questão do monitoramento das cadeias produtivas. Eu ouvia, no *Roda Viva*, de segunda-feira, um professor de Zootecnia, do qual não me lembro o nome, que mencionava, Deputado Ivan Valente, que, na agropecuária, na produção de ovos de granja, hoje, consegue se ver, pela Internet... o consumidor consegue ver, pela Internet, a situação da granja. Ou seja, num ovo que deve custar 10, 20 centavos, você consegue fazer a auditoria, o monitoramento e, um vestido que custa 500 reais, os empresários dizem que é impossível monitorar. É impossível, porque eles não têm o poder de polícia para entrar nas empresas, sendo que têm um poder muito maior, que é o poder de fazer as escolhas éticas, corretas sobre as relações empresariais que eles têm.

Era basicamente isso o que eu tinha a dizer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Obrigado, Dr. Luís Alexandre. Queria agradecer mais uma vez a sua participação aqui e dizer também que foi muito esclarecedor para nós, membros da CPI, acompanhar a ação por você coordenada em São Paulo.

Agradeço a você, mais uma vez, em público, e passo a palavra ao Dr. Luiz Carlos Fabre, para as suas considerações finais.

O SR. LUIZ CARLOS MICHELE FABRE - Bom, Excelência, o questionamento de V.Exa. a respeito de quais medidas, na prática, permitiriam uma auditoria. Eu agradeço a V.Exa.; é uma honra tê-lo aqui. Eu sei que é técnico, mas até agora essa dedicação a nos ouvir —, agradeço de coração num dia tão agitado.

A primeira coisa foi trazida a questão da transposição de discussões partidárias. Isso é fundamental; cada partido possui a sua lógica, o seu bom senso. Descartes dizia que o bom senso é o bem mais bem distribuído do mundo, porque todo mundo acha que tem. Então, há pontos aqui que são consensuais; não tem como a pessoa, numa discussão racional, discordar. Acho que a partir desses pontos racionais que a gente deve começar a maturar projetos de lei, viu, Excelência, porque eu temo muito, Deputado Ivan Valente, aquilo que a gente



chama de efeitos desastrosos dos atos nobres. A gente tem uma evolução consuetudinária, construída pelo costume, pela jurisprudência, que está chegando ao ponto que a gente quer e considera razoável e justo no trato da terceirização. E eu temo... E daí assim eu invoco que haja muita cautela, porque, às vezes, a oportunidade de avançar legalmente pode representar a oportunidade de se colocar algumas vírgulas, limitando *“Ah, desde que, comprovadamente, transitado em julgado alguma coisa; desde que haja prestação exclusiva do serviço para determinado tomador...”*. Então, nessa hora, eu peço muito, se possível, a todo o momento, a participação de entidades no encaminhamento, porque a terceirização está sendo, com muita excelência, delimitada, por meio do Termo de Ajuste de Conduta firmado com a Zara, por meio do Ajuste de Conduta firmado com a Marisa. É esse tipo de instrumento que eu gostaria até que fosse divulgado no relatório da Comissão, porque ele traz as soluções para essas questões de auditoria... E vai colocar: *“Olha, num cesto, estão aqui essas empresas — Zara, Marisa — que estão se comportando de uma forma evolutiva no tratamento da questão”*. De um lado, a gente vê Gregori, a gente vê Pernambucanas, que argumentam: *“Não, não tem responsabilidade; não tem...”* Essa questão da cegueira deliberada. Eu dava muitas audiências públicas tratando de como essas auditorias devem ser feitas. É muito apropriada a expressão “para inglês ver”, porque ela surge justamente no contexto do trabalho escravo, quando, no início do século XIX, o Brasil edita leis inefetivas de combate ao tráfico de escravos só para dizer para a Inglaterra que estávamos lidando com a questão. Daí que surge “para inglês ver”. E a auditoria “para inglês ver” existe, infelizmente; mas, quando ela vem carregada de responsabilização jurídica e não meramente social — e é isso que evoluiu por meio dos Termos de Ajuste de Conduta com a Marisa e com a Zara —, aí ela se torna mais efetiva, por meio de investimentos, é claro, afinal não existe almoço de graça, vai ter que valorizar o trabalho do auditor, do consultor. Mas eu poderia... eu acho que é melhor eu mandar esse material do que arrolar a forma; dirigentes devem ser em formato surpresa, devem ser pelo menos trimestralmente. Daí vai ficando mais longo, conforme o tempo. Existem esses meios. E eu chamo a atenção para não se arrefecer no tratamento dessa questão. Porque lidar com alguma severidade num primeiro momento pode causar receio, mas propicia a evolução. O tratamento da terceirização, tanto material como de serviços, pelo Tribunal Superior do Trabalho,



conduziu aprimoramentos nas políticas de *compliance*, de controle da cadeia produtiva. E hoje a gente pode ver a Instrução Normativa nº 2, de 2008, do Ministério do Planejamento e Gestão — não sei nem se está em vigor essa Instrução Normativa —, ou a Resolução nº 98, do Conselho Nacional de Justiça. Elas traçam exemplos de medida de controle da empresa prestadora de serviços, daquele terceirizado, que é trabalhoso? É; num primeiro momento, mas depois flui com naturalidade. Então, ao contrário, se a gente... seria uma desculpa a informalidade — é uma expressão vulgar —, mas eu fico um pouco nervoso de falar em público: eu abri as pernas. Se tiver um sinônimo mais culto... Isso gera o efeito contrário, gera o retrocesso. Então, não esmoreçam. A gente está evoluindo nisso, sim. Está bom, gente? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Obrigado, Dr. Luiz Carlos Fabre. O senhor foi muito bem.

(Não identificado) - Trazer ele pra CPI aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Júnior Coimbra) - Vamos trazê-lo para virar assessor da CPI aqui.

Obrigado pela sua presença. Esperamos contar com a sua colaboração mais vezes; e parabéns pelo belo trabalho.

Com a palavra a Dra. Oriana Jara Maculet, para as suas considerações finais.

A SRA. ORIANA ISABEL JARA MACULET - Bom, a parte de aliciamento, todos sabemos, e o Deputado Ivan Valente estabeleceu que a base fundamental sempre foi e continua sendo a pobreza, a imbecilidade e a exclusão. Todo aquele que é aliciado, de alguma forma, tem as três coisas. Mas o fato novo para o MERCOSUL é a feminização da migração. Assim como vocês viram na fábrica de costura que a maioria eram mulheres, isso é novo, e aumentou consideravelmente. Na região há uma porcentagem de 51% de imigrantes mulheres. No Chile, por exemplo, 62% das peruanas que estão trabalhando são mulheres. Razões, muitas. Até o antigo colonialismo, discriminação da mulher. Pobreza, mulher, etnia são fatores de discriminação. As mulheres — muitas delas — estão viajando agora por conta própria, não mais estão seguindo o companheiro. Senão porque são chefes de



família, são filhas, mães solteiras, rejeitadas pela sociedade de origem, e procuram ser mais...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Dra. Oriana, nós encontramos lá na oficina, em São Paulo, uma trabalhadora que estava trabalhando em São Paulo, e seu marido na Argentina. Ela, boliviana, em São Paulo, e o marido na Argentina.

A SRA. ORIANA ISABEL JARA MACULET - É claro. E tem um trabalho muito interessante que eu posso passar e que é digno de fazer um estudo, porque a condição dessa mulher, por exemplo, boliviana, com o marido na Argentina, ao voltar ao seu país de origem ou juntar-se com o marido é considerada totalmente diferente do que o homem que emigrou. O homem vai trabalhar pela família. A mulher, se fala que vai, é prostituir-se. Então, também aí tem outros aspectos da migração e da trabalhadora escrava, que é sujeita de abuso sexual muito mais frequente que os homens. Então, a parte de feminização da migração acho que é um tema para todo o MERCOSUL, fundamentalmente para o Chile, os países que têm mais mulheres, que deve ser um foco e motivo de legislação em relação... e que precisa de proteções diferentes e necessidades diferentes. Isso seria em relação, mais ou menos, ao que você já falou do aliciamento e do perfil do aliciamento. Agora, como boas práticas, eu poderia mencionar, primeiro, o que acontece o que o Sr. Deputado falava e vocês falavam: a negação de que existe trabalho escravo em países da América do Sul é completa. Tanto que no Chile se encontrou... e não sei se vocês estão informados com o ex-candidato à Presidência da República, Francisco Javier Errázuriz tinha na fazenda dele trabalho escravo e absolutamente organizado por um sistema. Porque o capataz dele era irmão de um paraguaio que pegava todo o pessoal lá, e assim tinham no tráfico. Isso era absolutamente negado. Eu acho que o Chile ainda não se recuperou porque não fez nada. Porém, por exemplo, uma coisa que falamos antes em relação ao tráfico, a vontade política de Michelle Bachelet, quando Presidente, foi considerável. Ela fez um ordenamento em todos os Ministérios, colocando obrigação dos Ministros e todos os que trabalhavam em dar soluções absolutamente sincronizadas. Lembro-me que quando nós estávamos trabalhando na parte de migração e direito a voto do emigrante com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, inclusive eu passei para o Ministro



Vanucci a carta da Bachelet, pedindo que talvez uma moção do Executivo, um pronunciamento que a população veja a vontade política do Executivo brasileiro referente a esses temas seja de tanta ajuda como foi no Chile. Isso eu acho uma boa prática. Agora, infelizmente, a realidade chilena quanto a mapeamento, a diagnóstico, avançou muito rápido. Quanto à legislação, estamos iguais. A Argentina avançou muito mais. Inclusive, na Argentina, neste momento, se contempla a possibilidade de expropriação das máquinas dos terceirizados para criar cooperativas, onde esse pessoal que foi resgatado do trabalho escravo possa trabalhar em cooperativa com essas máquinas. Então, já não é só a propriedade privada que sempre foi uma função social ou deveria ser. Está estabelecida nas constituições de todos os países da América Latina, sendo que inclusive aquele que foi terceirizado ou que está terceirizado, essas pequenas fábricas de costura vão pensar melhor se podem perder todas as máquinas. Por quê? Todos sabemos que infelizmente muitas das pessoas resgatadas do trabalho escravo compram máquinas e trazem seus patrícios para que trabalhem para eles. E se cria essa cadeia. Se eles podem ser expropriados e perdem o bem maior, o sonho pelo qual foram escravizados, talvez façam maior atenção em relação a isso. Peru tem parceria em alguns trabalhos com o Chile para ver a situação dos imigrantes. Está muito incipiente. É muito comprido. Eu tenho aqui o plano do MERCOSUL que tem a ver com tráfico, não exatamente trabalho escravo, mas posso mandar para ver quais são as propostas, se boas práticas que eles estão propondo para todos os países da região. Em relação a aqui no Brasil, uma das coisas que sempre pedimos, além da lei que já se falou, da ratificação da Convenção das Nações Unidas, que ajudaria, porque obriga a legislar, a colocar os códigos penais correspondentes em concordância com os delitos que estão estabelecidos... Por exemplo, o Peru está fazendo um mapeamento da situação dos imigrantes, tanto no Peru como fora do Peru. Um mapeamento para saber o que o Sr. Deputado falava. Temos 100 fábricas de costura... Temos 100 ou temos 200? Quantas pessoas estão dentro? Que legislações podemos fazer, porque depende das necessidades do lugar, dos ativos sociais que estejam na região. O mapeamento dessa situação é absolutamente indispensável. Nós, da Presença da América Latina, CONCAMI e outros grupos, tempo atrás, em parceria com FECOMERCIO/SENAC, criamos um programa de desenvolvimento local... para quê? Para que esse imigrante do país de origem, que



vem por pobreza, por miséria, que não sabe a que vem, tenha capacitação e informação para saber a realidade que vai enfrentar e possibilidade de trabalho, desenvolvendo sua comunidade. Partiu com apoio do Consulado do Chile, da Bolívia e do Uruguai. Infelizmente, não conseguimos levar em frente. Aí está. Eu posso passar toda a programação, porque não conseguimos no momento articular com os governos dos nossos países, até porque talvez SENAC, FECOMERCIO e organizações não eram importantes. Essa é a minha razão de entrar no COETRAE, de estar em organizações maiores, para ver se de outra forma podemos desenvolver isso, porque não é só educação. Se você não consegue que tenha desenvolvimento, que a pessoa trabalhe no lugar de origem, a migração, seja para o Brasil, para qualquer país que tenha fronteiras grandes, pouco controle fronteiriço, vai continuar a ser muito grande. A coisa é paliar o sonho dessa pessoa ou a fome dessa pessoa, para não ter tantos imigrantes. E aqui também, para receber e ter trabalho para tantos imigrantes, como o brasileiro saber com o que contamos. Por isso, uma das propostas é mapeamento e programas de desenvolvimento local. O desenvolvimento local vai permitir que dona Maria, que está ao lado do imigrante, ao lado da fábrica de costura, seja alguém que possa prevenir o aliciamento e denunciar também aquele que está na fábrica de costura. Esse projeto foi apresentado para os grupos do MERCOSUL, mas até agora fracassamos. Fizemos dois grupos de... veio gente do Chile, da Colômbia, de poucos países, mas ficaram aí. Mas talvez seja a hora. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cláudio Puty) - Muito obrigado, Dra. Oriana. Eu queria agradecer a presença — estamos tendo votação nominal, o Deputado Ivan Valente tem que votar —, agradecer a presença de todos aqui, assessoria técnica, representantes do Ministério do Trabalho, as consultoras da CPI, assim como a própria assessoria da CPI, e particularmente os nossos convidados. Hoje, acho que tivemos uma sessão — e eu falo em comparação inclusive com as outras —, tivemos uma das sessões mais produtivas, que as sugestões de vocês eu acho que são muito bem-vindas.

Então, a vinda de vocês aqui foi muito útil para o nosso relatório final e para as contribuições que a CPI virá dar para a legislação brasileira, enfim, para o combate do trabalho escravo.



Quero agradecer mais uma vez.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.